OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11 DA REPUBLICA- N. 80

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

SECRETARIAR OR ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores - Portarias e expediente de 20 do comento — Expediente de 21 do currente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 21 do correcte, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal. Ministerio da Fazenda — Requermentos despachados

a expediente de 23 do corrente, da Directoria do Espe-piente do Thesouro Federal — Requeries mos despadiados, da L rectoria do Comencieso - Recebetoria. Ministerio da Marinha-Portarias de 22 o 23 do corrente - Expeliente de 13 a 15 do corrente - Requeri-

mentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 22 do corrente —
Expediente do 3 a 9 do corrente — Requerimentos
despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —

Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Mesa de Rendas do Estado de Minos Geraes e do E tado do Rio.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas - Acta da Companhia Brazileira de Seguros-A Providente.

PATENTES DE INVENÇÃO,

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS **ESTADO** DE

Munsterio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 21 de corrente, concederam-se ao coronel honorario Dr. Manoel Velloso Paranhos l'elerneiras, ao tenentecoronel honorario e major effectivo Erne-to Augusto de Senna Pereira e ao alferes José Antonio da Silva Moderno, classificados, por decreto de 28 de jameiro do corrente anno, o primeiro como ciruaguao de divisão, o segundo como ajudante de ordens do commando superior, e o terceiro como 2: tenent : da 2: bateria do batalhão de art Iharia de posição, tedos da guarda nacional desta Capital, prorogação, por 15 dias, a contar da mesma data das portarias, atim de que possam apostillar as respectivas patentes, nos termes do disposto no art. 29, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854.

Expediente de 21 de março de 1899

Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital João Contra o Luisdo Capital Luisdo Capita Caotano Luiz da Costa;

to commandante superior da guarda nacional do Estudo do Parana, devidamente apostillada, a patente do coronel Joaquira Alves de Araujo, a qual acompunhou o officio do mesmo commandante, de 6 de março cor-

rente;
Ao e-minandante da 7º bi gada de caval-laria da guarda nacional de comarce de Iguassii, no Estado do Rio de Janeiro, devida-

mente apostilladas, trese das patentes que acompanharam seus officios de 11 e 14 do corrente mez, deixando de o ser a do tenentecoronel Joaquim José Soares e as dos capitães Antonio Augusto de Andrade Aranjo, Honorio Hyppolito de Paula o Silva e José Esteves de Souza Azevedo, por estarem estas sujeitas ao pagamento do respectivo sello, nes termos do n. 3, § 7º, da tabella annexa ao decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, o qual devera ser feito dentro dos prazos de que ratam es avisos circulares de 13 de janeiro e 11

de severeiro ultimos : Ao tenente-coronel commandante do 67° batalhão de infantaria da guarda nacional da referida comorca, devidamente apostilladas, duns das seis patentes que acompanharam o officio de 13 do corrente mez, deixando de o ser as quatro restantes, por estarem também su eitas ao pagamento do respectivo sello, nos termos do citado decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

-Solicitaram-se:

Do presidente do Estado do Espirito Santo, informações sobre o resultado das providencias pedidas em aviso de 28 de outubro do anno passado, relativamente à remessa da certidão de obito de Valentim Laurencick. Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores.

Do Ministerio da Fazenda, informações sobre o estado da tomada de contas de excurador de ausentes, Dr. Genesio Telles Bandeira de Mello.—Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores.

Requerimento despichado

Francisco da Cunha Silveira, pedindo se certifique si a justificação que deu perante as justicas de Itaqui, no Rio Grande do Sul, faz ou não prova plena, para o fim de habili-tal-o na qualidad de herdeiro de um seu irmão, faliccido na Republica Argentina.—O de cumento apresentado pelo peticionario, como habilitação de herdeiro, não pó le ser valido perante as justiças brazileiras, por lho ter faltado a audiencia do representante da fazenda federal, exigida no art. 46 do regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859 e no art. 157, do de n. 3.084, de 5 de novembro do anno passado, que consolidou as leis da justiça federal.

RECTIFICAÇÃO

Os officiaes nomendos por decreto de 12- de novembro do anno passado para a 252 brigada de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Ceará chamam-se José Mene eu d : Pontes, Guilhermmo Pereira de Souza e Honorato Ferreira dos Santos e não José Menestao de Pontes, Guilherme Pereira de Souza e Honorato Pereira dos Santos, como for publicado no Diario Official de 22 do referido mez.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 21 de março de 1899

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 8005 ao deputido pelo Estado do Pará, Dr. Innocencio Serzedello Correa, importancia da ajuda do custo de vinda o volta que lho compete na 3º sessão da 3º legislatura;

De 2:305\$169 ao Iente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Jaueiro, Dr. João Joaquim Pizarro, importancia do accrescimo de 10 %, sobre sous vencimentos nos annos de 1891 e 1892;
De 719\$032 ao lente cathedratico da mesma

faculdade, Dr. José Benicio de Abreu, importancia do accrescimo de 5 %/a sobre seus vencimentos nos citados annos;

De 36\$400, despezas mindas do Externato do Gymnasio Nacional ;

De 210\$, despeza com a caiação de uma das salas do edificio do Museu Nacional e de concertos de armarios da 4º secção.

-Requisitaram-se ao dito ministerio providencias para que:

Seja suppri·la ao agente do Instituto des Surdos-Mudos, Decio Augusto Rodrigues Silva, a quantia de 2:000\$ para occarrer ao paga-mento de despezas mindas durante o cor-

rente exercicio; Sejam pagos ao juiz do Tribunal Civil e Criminal Cactono Pinto de Miranda Montenegro os veneimentos correspon lentes ao mez de fevereiro findo, visto ter provado, com cortidors, que esteve em exercício do cargo naquelle mez;

Se adeante ao porteiro do Museu Macional a quantia de 2008 para occorrer as despezas de prompto pagamento da dita repartição.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 22 de março de 1899

Solicitarom-se ao director da Imprensa Nacional providencias para que, com a passivel brevidade, seja prompticicado o Boletim u. 4, da 2 quinzena de fevereiro findo.

- Accusou-so:

Ao ministro plenipotenciario do Brazil em kondres o recebimento de seu officio n. 8, de 25 de fevereiro findo;

Ao Dr. di ector do Lazareto da Ilha

Grande idem do seu officio sob n. 54, de 6 do

corrento;
Ao Dr. director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro idem idem n. 28, de 16 do presento.

- Remetteram-se ao in. director-geral de Contabilidade deste ministeria contas, nas importancias de 349\$, 120\$, 480\$ e 100\$, dos Srs. Charles Huo, Pacheco, Leaf & Morcira, Camuycano & Comp. e da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

- Comrannicou-se:

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grando que fica adiado para o mez de abril o pedido de fornecimento para a pharmacia

daquelle estabelecimento;
A este ministerio que, tendo-se augmentado o serviço marítimo desta repartição com a recente addição das visitas de policia do porto, torna-se mister consultur no l'ribunal de Contes sobreo alvitre de reduzir-sen uma só consigna pio global as da tuba i n.-20-destinalas a combustivel e labrificantes; trandoassim o duodecimo da referido consignação global aljulicado ao pagemento do tedas as lanchas indistinctamente.

Requerimentos desprehadis

Francisco Pinto Vieira. - Sim. Arthur Freiro do Aguiar.—Passo. Francisco Pinto Vieira.—Sim.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

D. Maria da Gloria Mesquita Saldanha, pedindo reconsideração do despacho que obrigon-a a revalidação de sello de um documento. Deve a supplicante pagar o sello de revalidação relativo ao documento, de accordo com os pareceres.

Citero F. de Lima e Rufino F. de Lima, pedindo restituição de quantia descontada por garantia de contracto. - Não cabe ao Ministerio da Fazenda, mas ao da Industria, resolver a pretenção dos supplicantes.

João Fernandes da Costa Junior, sargento quartel-mestre do 9º regimento de cavallaria, pedindo pagamento de divida de exercicios findos.—Relacione-se.

Dia 23 de março de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 31 --- Communicando, em resposta ao aviso n. 654, de 22 de fevereiro ultimo, que a Alfandega de Pernambuco foi autorizada a desp. char, livre de direitos de consumo e expediente, a caixa contendo livros para a Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, do que trata aquelle aviso.

-Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 71 - Communicando, em resposta ao aviso a. 61, de 2 do corrente, que a Alfan-dega de Pernambuco foi autorizada a despachar, tivres de direitos de consumo e expediente, o moinho do vento e accessorios, destinados a commissão de melhoramentos do porto da Parahyba, conforme foi solicitado

naquelle aviso. -Ao presidente da Camara Municipal de

Nitheroy: N. 4—Declarando, em resposta ao officio n. 246, de 24 de novembro do anno passado, com o qual foi transmittida a copia da re-presentação da directoria das obras daquella municipalidade, pedindo que fosse adiada a concessão de aforamento do terreno à rua Marquez do Parana, requerido por João Anmarquez do Parana, requerno por Joao Antonio Pacheco, até que se procedesse a novas demarcações,—que não pó le ser attendido o mesmo pedid, porque a concessão de que se trata já foi feita por despacho de 14 de dezembro do anno citado, mediante audiencia daquella camara, que declarou não baver inconventante. conveniente em ser concedido o alludido aforamento.

· Expediente do Sr. director:

Ao inspector de Caixa de Amortização:
N. 29—Communicando, de accordo com o despacho do Sr Ministro, de 15 do corrente mez, que deixa de ser autorizado o pagamento à Société Anonyne du Gaz de Rie de Luciere da inspectancia Janeiro, da importancia constante da conta enviada com o officio n. 27, de 18 de fevereiro ultimo, porque o saldo existente na respectiva verba não comporta a despeza.

- Ao collector das rendas federaes em Angra des Reis:

N. 15—Decturando que o Sr. Ministro, to-mando conhecimento do officio de 25 de no-vembro do anno passado, com o qual foi transmittida à Directoria das Rendas Publicas transmittida a Directoria das Rendas Publicas a representação em que o fiscal dos impostos de fumo e bebi las naquelle municipio e no de Parety reclama contra a suppressão da gratificação que percebia auteriormente no decreto n. 2.993, de 14 de setembro do anno citado, resoiven, por despacho de 8 do corrente, proferido de accordo com a ordem n. 27, de 27 de dezembro ultimo, expedida à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, que, emquanto não for reorganizado o serviço da fiscalização dos impostos de consumo. a remunelização dos impostos de consumo, a remuneração do referido fiscal deverá ser a de que trata o mesmo decreto.

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 16—Declarando que, á vista da infor-mação prestada no officio n. 14, de 14 de janeiro ultimo, o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar aquella delegacia a entregar a Joaquim Pinto Nunes a cautela a que tem direito pela reconversão das apolices mencionadas na declaração que foi remettida à mesma delegacia, entre as quaes a de n. 578, que, por se achar caucicnada no Thesouro, deixou de ser carimbada, quando foi feita a conversão dos juros de 5 °/o, papel, em 4 °/o, ouro.

Directoria do Contencioso

Requerimento despuchado

Dia 21 de marco de 1899

Pelo Sr. director:

Francisco Ribeiro de Carvalho, collector de rendas estaduaes no municipio do Sumidouro e encarregado da arrecadação das rendas fe-deraes do mesmo municipio, pedindo para prestar a respectiva flança. — Compareça nesta directoria, afim de declarar em que especie tem de prestar a mesma fiança, cujo valor é de 200\$000.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 do corrente, foi prorogada por quatro mezes, na fórma da lei, a licença concedida em 18 de janeiro do corrente anno ao capitão-tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

- Por outras de 23 do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, do serviço da armada o sub-ajudante de machinista Al-

berto Moreira Junior;
Foi prorogada por seis mezes, na fórma da lei, a licença concedida em 24 de setembro do anno passado ao machinista de 3ª classe Fernando da Silva Chaves, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Victor Canon. - Não tem logar o que requer o supplicante, por ser estrangeiro.

Fiel de 2ª classe Lindoso Marinho Guima. aes.—Indeferido.

Maria Julia Ferreira.-Requeira ao Ministerio da Guerra.

José Ferreira de Souza, sargento-ajudante. Satisfaça os requisitos estatuidos pelo regulamento.

Ernesto Conrado Heck. -Satisfaça o debito, para ser attendido.

José de Albuquerque Barbosa. - Não convém a proposta.

Expediente de 13 de março de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, soficitando o pagamento da importancia de 51:754\$575. proveniente do fornecimento do varios arti-gos ao Arsenal e Commissariado Geral da Ar-mada, no mez de janeiro ultimo, conforme as

facturas annexas á relação n. l.

—Ao chefe do Estado-Major General da Armada, transmittindo os papeis referentes às occurrencias realizadas na Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão para os fornecimentos do actual exercicio, e autorizando a providenciar sobre a celebração dos respectivos contractos de accordo com as preferen-cias do conselho de compras, convindo que o presidente do dito conselho preste informações a respeito das dietas, nos termos do offi-cio da Contadoria, n. 75, do 25 de fevereiro ultimo.

- Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando, com referencia ao pedido de carvão de pedra que sez em officio de 4 de janeiro ultimo, que l

mantem a resolução constante do aviso n. 285, de 10 de severeiro proximo findo.

- Ao capitão do porto do Estado das Alagôas, transmittindo os papeis referentes aos fornecimentos, no actual exercício, de carne verde, pão, viveres, etc. e autorizando a providenciar sobre a celebração dos respectivos contractos, e adquirir no mercado, por ajuste e a proporção das necessidades, os artigos de expediente e os sobresalentes, de-vendo o fardamento ser pedido ao Commissariado Geral da Armada.

- Ao chefe do Estado-Maior-General da Armada, declarando:

Que, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n.8.074, de 1 do corrente, não pode ser attendida a reclamação do bacharel Francisco Candido de Bulhões Ribeiro contra o decreto de 28 de abril de 1890, que o reformou no posto de capitão de mar e guerra, chefe do corpo de fazouda, com a terça parte do soldo; entretanto, si raquerer ao Congresso Nacional, unico competente, o abono da differença de soldo, deve sua pretenção ser apolada, porquanto o soldo de sua re-forma devia ser o integral pela tabella an-nexa ao decreto n. 113 C, de 2 de janeiro de 1890, a simile dos reformados compulsoria-mente na forma dos decretos ns. 108 A,de 30 de dezembro de 1889 e 193 A de 30 de janeiro de 1890:

Relativamente à consulta feita pelo com-mandante do aviso Lamego que, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 8.088, de 1 do corrente, e em face das disn. 8.088, de 1 do corrente, e em nace das dis-posições legaes, não póde ser contado como de emharque, para os effeitos dos arts. 4°, pa-ragrapho unico, e 5° do regulamento annexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, o tempo de serviço prestado por offi-ciaes da armada em navios considerados na reserva e em estado de não poderem navegar.

- Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando, em solução ao aviso n. 28, de 28 do mez findo, que o examanuense da extincta secretaria da Inspec-cão do Arsenal de Marinha da Bahia, Antonio Lemos Vicira, foi nomeado, para o referido logar, por portaria de 18 de outubro de 1892, em virtude das provas que exhibiu em con-curso e de que tratam os arts. 314, 315 e 316 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890.

-Ao Arsenalda Capital Federal, autorizando a chamar, com urgencia, concurrencia publica para a installação dos apparelhos necessarios á illuminação da Escola Naval, devendo esse trabatho ficar concluido até o fim do presente mez. —Communicou-se á Escola Naval não só essa providencia como tambem que estão sendo executados pelo referido arsenal os trabalhos de caiadura, pintura e em geral, de conservação e limpeza e os reparos da parede e coberta do alojamento da mesma escola.

Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda: Solicitando os seguintes pagamentos: De 3025800, provenientes de feitio de peças

de fardamento a que se referem as guias de costuras annexas à relação n. 885; De 630\$, provenientes de salarios de ser-ventes da Bibliotheca e Museu da Marinha,

conforme a folha n. 886;
De 363\$333, conforme as folhas ns. 11 e
14, provience de despezas miudas realiza-

das em janeiro ultimo;
De 153\$073, a que tem direito o Dr. Saturnino de Carvalho, de conformidade com a folha n. 880;

De 1.075 francos, provenientes de artigos fornecidos aos pharoes da Republica, conforme a folha n. 884.

Rogando providencias para que, com urgencia, seja a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande Sul habilitada com o credito de 10:000\$, afim de attender aos concertos do vapor Jaguardo. — Communicou se á citada delegacia, à Capitenia do Rio Grande do Sul e á Contadoria.

-A' Carta Maritima, declarando que não pode ser attendido o pedido de abono da gratificação mensal do 200\$, para o mecanico Maximiano Quirino, que vae proceder à montagem do apparelho de luz do pharol de Olinda, no Estado de Pernambuco, por não

estar o mesmo fundado em lei.

-A' Capitania da Bahia, mandando que à familia do patrão-mor interino da Capitania do Porto do Maranhão Antonio Francisco de Paiva sejam concedidas passagens de 2º classe, por conta deste ministerio, do porto do mesmo Estado da Bahia para o daquello.— Communicou-se ao Quartel-General e à Con-

-A' Capitania do Piauhy, autorizando a nomear, interinamente, quem possa substi-tuir o secretario dessa reparticão, que se acha licenciado, percebendo tão sómente a gratificação que o mesmo perde.—Communi-cou se á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Piauhy.

Dia 15

Ministerio da Marinha — N. 493 — 1º sec-ção — Circular — Capital Federal, 15 de marco de 1899.

Sr. capitão do porto do Estado de. Não convindo que continue a pratica ultima-mente seguida por algumas repartições de marinha nos Estados, de pedirem que se satisfaçam pelo Commissariado Geral da Armada fornecimentos de artigos para cuja acquisição as tabellas de distribuição de credites contemplam os necessarios fundos, porquanto resulta disso, alem do augmento de expediente, o desfalque das consignações destinadas a iguaes despezas no Districto Foderal; declaro-vos, para os devidos effitos. quo semelhante procedimento só pode ser observado, no caso de não existirem no respectivo mercado os artigos a adquirir ou os seus preços forem muito elevados, o que deverá constar de nota que fareis annexar aos competentes pedidos.

Saude e fraternidade. - Carlos Balthazar da Silveira.

- Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os

seguentes pagamentos:

De 20:571\$600, segundo as folhas ns. 20 e 23, provenient: do fornecimento de agua e gaz: dependencias deste ministerio;
De £ 86-0-0, a Haupt Biehn & Comp., con-

forme a factura annexa ao processo sob

De 1:764\$230, de que são credores a Companhia Lloyd Brazileiro e a Societe Anonyme du Gaz, de conformidade com a relação n. 89.

De 5418684, em que importam as folhas ns. 24 a 30, provenientes de despezas miudas a diversas repartições deste ministerio, em janeiro e fevereiro ultimos;

De 34:712:977, de que é credora a Companhia Lloyd Brazilero, conforme as fa-

cturas annexas à relação n. 887. -Ao Tribunal de Contas, transmittindo a nota das despezas a annullar na escripturação de credites deste ministerio relativos ao exercicio de 1898.

Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Para, declarando, com referencia a necessidade de credito pelas verbas-Combus. tivel-e-Munições navaes-de 1898, para pagamento de despezas realizadas pelo cruzador Benjamin Constant, que já foi concadido o cradito para os pagamentos a fizerem-se até ao encerramento do exercicio, por conta da verba—Combustivel—e que quanto à verba—Munições navaes—já se acha esgotado · credito supplementar constante do decreto

n. 3.171, de 29 de dezembro do anno passado.

Ao capitão do porto do Estado de Pernambuco, transmittindo os papeis referentes às concurrencias realizadas para fornecimento no actual exercicio, de viveres, dietas, medicamentos, etc., o autorizando a providenciar sobre a celebração dos respectivos contractos, de accordo com as preferencias do consolho economico, excluidos todos os artigos que so teriam applicação no extincto Arsenal de Marinha; e, quanto ao fornecimento de fardamento, declarando que deve o mesmo ser supprido pelo Commissariado Geral da Armada.

- Ao capttão do porto do Estado do Ceará:

Transmittindo os papeis relativos as concurrencias para os fornecimentos do actual exercicio e autorizando a providenciar sobre a celebração dos respectivos contractos, de accordo com as preferencias do Conselho de Compras, excluindo-se, porom, o calçado, por competir o seu fornecimento ao corpo de marinheiros nacionaes; as fazendas, por dever o fardamento ser requisitado ao Commissaria lo Geral da Armada; e as verduras por estar fixada em 60 reis a importancia a despender-se por praça.

— Ao chefe da commissão naval na Eu-

rana:

Declarando que deve exigir da Companhia Germania a substituição da chapa defeituosa da caldeira do cruzador torpedeiro Tamoyo, podendo, si esse trabalho dear concluido no prazo de tres mezes, relevar a dita companhia da multa proveniente da demora, disso resultante, na entrega daquelle navio.

-A' Escola Naval, permittindo que o 1º te-nente Prudencio de Mendonça Suzano Brandão, embarcado no cruzador Andrida, preste exame de astronomia e pratica de observatorio pelo actual regulamento da mesma escola.—Communicou-se ao Quartel-General.

-A' Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, declarando, com relição ao mão estado em que se acha o madeiramento superior da coberta do edificio onde funcciona aquella escola, que, importando a despeza a fazer se com os concertos de que o mesmo carece em 71:874\$036, conforme o orçamento organizado pela directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, convem aguardar-se opportunidade para pro-

videnciar-se a esse respeito.

— A' Capitania do Maranhão, declarando, com referencia ao officio n. 3, de 14 de janeiro ultimo, em que tratou dos arts. 76 do regulamento das Capitanias de Portos e 27 do da Cabotagem, que o aviso n. 720, de 12 de maio do anno presado, expedido à Capitania do Porto de Pernambuco, declarou que a matricula semestral de que trata o referido art. 27 suppre a licença que, em virtude do citado art. 76, era dada as embarcações, para poderem navegar; e, conforme já foi resolvido em relação à matricula do pessoal, pelo aviso n. 2.453, de 30 de setembro de 1807, dirigido a essi Capitania, o prazo de seis mezes da matricula das embarcações deve terminar sempre em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

- A' Capitania do Espirito Santo declarando que não convem a mudança, que propoz, ca capitania para um pre hode dons an dares a rua Duque de Caxias e mandaedo que informe si existe algum outro de aluguel menor.

Ministerio da Marinha—3º secção—N. 442 Capital Federal, 15 de março de 1899.

Sr. chefe do estado-maior general da armada— Tendo o capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval, ao apresentar-se nesta Se-cretaria de Estado de propuesto de estado. cretaria de Estado, de regresso do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco, onde xercou interinamente o cargo de inspector, declarado que, chamando concurrencia para apresentação de propostas pira venda de predios, terrenos, machinismos etc. atc. do mesmo arsenal, não teve o proposito do deso-

bedecer às ordens do Governo e que assim procedera devido á má interpretação que deu ás instrucções que foram remettidas por esto Ministerio, resolvi, em consideração no pas-sado militar desse official, acelitar, como justificativas do seu procedimento, as rezons que apresentou, determinando-vos que tique de nenhum effeito a censura que lhe foi infligida em telegramma expedido por esta Secretaria de Estado a 23 do mez findo.

Sande e fraternidade. - Carlos Balthaztr da Silveira.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foi dispen-sado do logar de amanuense da Direcção Geral de Engenharia, conforme pediu,o alferes do 1º regimento de cavallaria Jubal Primo Cavalcanti de Albuquerque.

Requerimentos despachados

Dr. Fructuoso Vicente Bulcão Vianna e Augusto Hermogenes da Costa.—Sejam inspeccionados pelo conselho superior de saude. Ao estado-maior.

Leobaldo Augusto de Moraes-Deem-se os documentos, mediante recibo. Quanto as informações, so oppoem as resoluções de 18 de julho e 22 de agosto de 1821 e 29 de março de de 1833, salvo si forem para instruir petições que transitem por este ministerio.

Capitão Cassiano Ferreira de Assis.—A gratificação requerida foi supprimida pela lei n. 490, de 16 de novembro de 1897. Não ha que deferir.

Ricardo Bone. - Autorizo a processar a dirida de 1:652,740 de medicamentos fornecidos. Quanto ao pagamento de honorarios, não tem direito. A' Contadoria.

Arthur Arieira.—Não pode ser attendido,

por falta de vaga.

Alferes Joaquim Jeronymo Pinto Pacca. -Inceferido.

Western and Brasilian Telegryph Company, limited. -Junte as requisições das copias dos telegrammas passados.

Expediente de 3 de março de 1899

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Declarando:

Que é de 16 de setembro de 1882 a data de praca do alferes do 29 batalhão de infantaria Francisco Gonçalves de Lima, não tendo tido interrupção de tempo, segundo se verifica

dos papeis que se enviam ;

Que é Benedicto Abrahão de Siqueira Lapa, e não Bernardino Abrahão de Siqueira Lapa. e nao Bernardino de Siqueta Lapa-como se menciona na parte do coronel José Sotero de Menezes, publicada em ordem do dia n. 963, de 21 de setembro do anno findo, o alferes do 1º batalhão de policia do Estado de S. Paulo contemplado nos elogios aos officiaes que tomaram parte nas forças que oporaram no interior do Estado da Bahra e bem assim que na dita parte houve omissão dos nomes dos alferes Bernardino da Silva Lones e Antonio de Carvalho Sobrinho, segun lo se verifica dos officies ns. 1.007, de 20 de dezembro seguinto daquelle coronel e 170, de 21 do mez findo do secretario dos Negecios da Justica do mesmo Esta lo, o que se deve declarar em ordem do dia;

Que foi a directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco autorizada a admittir alli o le tenente de artilharia José Malaquies Cavaleanti Lina para praticar, na forma do dis-posto no art. 15 da lei n. 39 A, de 30 de ja-neiro de 1892, sendo que per perferea de 27 do mez findo se conceleu a este a necessaria

licenca. Que são approvados :

O contricto celebrado com a Santi Casa de Misericordia do Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, para o tratamento do officiaes e praças do 23º batalhão de infantaria;

A deliberação que tomou o commandante (do l'adistricto militar de mandar recolher à arreca lação co 15º batalhão de infantaria os genaros abracaticios existentes na do extincto Arsenal de Guerra do Estado do Pará.

Que são assim classificados os officiaes pro-movi es por decreto de 17 do mez findo:

Arma de artilharia

No 4º batalhão, o 1º tenente Pompeu Jaeomo:

No 5º regimento, o 1º tenente José Victoriano Aranha da Silva.

Arma de cavallaria

No 6º regimento, os tenentes José Luiz de Souza Pires e Clementino Velasco Molina.

Arma de infantari

No 7º batalhão, o tenente Antonio José de Lima Camara;

No 15 batalhão, o tenente Antero de Carvalho Parahyba.

Que são transferidos:

No arma de artilharia, do 3º regimento para o 1º batalhão o 2º tenente José de Aze-vedo da Silveira Sobrinho; na arma de cavallaria, do 8º regimento para o 1º o alferes Trajano Mascarenhas de Figueiredo: e, na arma de infantaria, do 18º batalhão para o 13º o alferes Pedro Sabino de Oliveira;

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a matricula do alumno da do Realenge Wallemiro Elmiro de Burgos Xavier.

—Communicou-se a esta escola; Que concede-se licença por 30 dias, ao alferes lo 27º b talhão de infantaria João Man el de Souz i Castro, alumno da Espola Preparatoria e de Tactica do Realengo, e por 60 dias e Arthur Paulino de Souza, alumno da mesma escola, para tratamento de saudo, pod ndo aquelle gosal-a no Estado da Parahyba do Norte; ao alumno da Escola Militar do Brizil bjalma Urich de Oliveira e ao da do Realengo Arthur Marques Lins de Albuquerque pira gosarem as férias, este nesta Capit de aquell no Estado do Rio Grande do Su', depois do fin fosos trabalhos esculares e concendo por conta propria as despezas de transporte; aos paisanos Elias Antonio Lopes Duqui Estrada Junior, José Rodrigues Coelho, Raymundo da Silva Sant'Anna, Sizenando Burlier Ribeiro, Bento José de Lima Junior e soldado de 10 regimento de cavallaria Arthur Obinos para no corrente anno se matricularem us Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo e os demais da do Realengo; e ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria José Maria para residir nesta cidade fóra do referido asylo, - Figuram se as necessarias communicações.

Magrando vir a esta Capital o la tenente José vi toriano Aranha da Silva, que em 19 de dezer bro altimo tevo licença para so ma-tricular na Escola Militar do Brazil.

- Ao commandante do Collegio Militar,

deslar ando:
Que lão approvadas as nomesções proviso
se do ciudante do material major rias que fez do ajudante do material major José de Sa Earp para exercer as funcções de ajulante do pessoa, do capitão Tertuliano Jojo da Silva Tinoco para exercer as de aju-danto do matoriel e do tenente Nicador Guedes de Monra para commandar a 4º companhia de alumnes;

Que os alumnes Alarico Terra da Costa, Benicio Mantinho da Cunha, Henrique de Barres Alves Branco e José Velloso Pedermirrs devem, para serem matriculados na Escota Nasal, apresentar os documentos exigidos pelo regulamento desta escola.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que os officiass do corpo de estado-major que excelerem do numero fixa o para o exercicio effectivo nas serções e gabineta da Reportição do Estado-Major, do Exercito e dos serviços desta dependentes teem direito a percepção da mesma gratificação fixada par es auxiliares das Direcções Geraes

de E ganharia e Artiiharia.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal om Sonta Catharina, declarando que devem ser remettidas à Secretaria da Guerra as j alterações occorridas com o capitão-ajudante do 22º batalhão de infantaria Henrique Flintes Coelho quando serviu como afferes addido à companhia fixa no dito Es a lo, pura serem avorbadas em sous assentamentos.

-Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em Minas Geraes, declarando que é approvado o contracto celebrado com a Santa Casa da Misericordia para o tratamento de officiaes e praças do 28º batalhão de infantaria.

Dia 1

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento da quantia de 3:951\$192, proveniente de fornecimentos feitos em 1893 a varios estabele imentos militares, sendo: 1:100\$ a Fernandes Malmo & Comp; 350% a Francisco Torrão; 1:560%002 a Luiz Macedo; 111% a Macedo & Irmão; 102% a Manoel Jacob de Me-deiros; 20% a Neves, Filho & Salvador; 130% a Rocha, Teixeira & Comp; 3048900 a Santos & Cravo e 2655890 à Societé Anonyme de Travaux et d'Entreprises.

-Ao Ministerio da Justica, e Negocios, Interiores, transmittindo para que se digne tomar na consideração que merecer, visto ser o assumpto da competencia do mesmo ministerio, a copia do officio dirigido pelo com-mandante do 26º batalhão de infantaria e da guarnição do Estado de Sergipe ao commandante do 3º districto militar em 16 de fevereiro findo, sob o n. 225, tratando do capitão do 7º batalhão da guarda nacional do Estado de S. Paulo Elpidio de Oliveira.

-Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que se digne providenciar para que possa praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o disposto no art. 15 da lei n. 39 A. de 30 de janeiro de 1892, o lo tenente do 2º regimento de artilharia Odorico Gomes de Senna Braga, que concluiu o curso de ongonharia

militar. - Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Transfermdo:

Para o 4º batalhão de artilharia o 2º tenente do 6 regimento da mesma arma Samuel da Silva Caldas ;

Para o 20º batalhão de infantaria o alfores do 28. Francisco Juvenal de Medeiros Chagas;

Para o 9 regimento de cavallaria o alferes

do 8' Hermelindo Jorge Lichares;
Para o Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pede, o 2º sargento do 1º bitalhão de enge; haria José de Castro Beptista, que foi julgado incapaz de continuar no serviço do evereito, conde dos proprietos estados de continuar no serviço do exercitos estados de continuar no serviço. exercito, sendo-lhe permittido residir fora daquelle estabelecimento, à vista do seu estado de saude.

Mandando:

Addir no 28º batalhão de infantaria o alumno da Escola Militar do Brazil João da Cruz Irany, que está soffrendo de beriberi. -Communicou-se ao commandante da referida

escola; Autorizando o afferes commandante do con-tingento do 38 basalhão do infantaria que se acha na cicade da Victoria, Estado do Espirito Sento, a mudar o respectivo aquarte-lame do pura o forte de S. Francisco Navier, faziendo neste os trabalhos necesarios, os quaes não deverão excelor da quantia de 5008000.

Provi leneiae, por tele gramma, para que, se rec l'iaiu a esta Capital o 2º tenente do 6º regimento de artilharia Antonio Goldphim. que tem de prestar exames extraordinarios na Escola Militar do Brazil, e o pharmaceutico adjunto do exercito Eutychio da Conceição Mais, que se acha no Estado da Bahia;

Declarando:

Que fire sem effeito o aviso de 28 de janeiro ultimo sobre a transferencia para o 5º batalhão de infantoria do alfores do 38º João Rodrigues Teixeira :

Quo são approvadas as tabellas para a distribuição de dietas, durante o corrente se-mestre, no Ho pital Militar da Balia e nas enfermarias militares de B. g., Quarahy, São Gabriel e Uruguayana.

Que, achando-se licenciado o veterinario do regimento de artilharia incumbido de 20 vis tar duas vezes por semana os animaes em serviço na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, deve esse serviço ser feito durante tel impolimento por outro profissional conforme pede o communiante daquella escola.—Communicou-se ao referido commando.

Concedendo licença 🕏

Para no corrente anno se matricularem na E-cola Pr. paratoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas e satistaitas as exigencias regulamentares, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Durval Virgilio Por-tella, 2º sargento do 38º da mesma arma Deoclecio Augusto da Silva, soldado do 6º batalhão de artilaria Anthero José Ramalho e 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Eduardo de Siqueira Montes. —Communi-cou-se ao commandante da referida escola.

Ao tenente-coronel graduado reformado do exercito Antonio Galdino Travassos Alves, para vir a esta Capital trater de negocios do seu interesse, correndo por conta propria as

despezas de transporte;

Ao soldado incluido no Asylo dos Invalidos da Patria, addido ao 3º batalhão de artilharia, Egydio Lopes da Conceição, para transfe-rir sua residencia do Estado de Santa Catha-

rina para esta Capital;

Aos alumnos Augusto de Araujo Doria, Saint Clair Dias de Azambuia, Manoel Araripe de Faria, Egydio Moreira de Castro e Silva o afferes do 29º batalhão de infantaria Luiz José Furtado da Motta Pacheco, da Es-cola Militar do Brazil, e Candido Caetano Alves, da do Realengo, para gosarem o periodo das terias, depois de terminados os trabalhos escolares, o primeiro no Estado das Alagóas, o segundo no do Rio Grande do Sul, o terceiro no do Cearã, o quarto em Pinheiro, no do Rio de Janeiro, o quinto no de Minas Geraes e o ultimo nesta Capital.

- Ao director geral de ongonharia, mandando fazer os concertos de que necessita a parede do fundo do quartel do lo bitalhão de infantaria, que divide com o do 21º, con-certos que não deverão exerder da quantia

de 0:707\$, em que foram orçados.

Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a listribuição dos seguintes creditos

De 5003 à Delegacia Fiscal no Estado do Esp rito Santo, para pagamentos de despezas a fazer-se com a limpeza do forte de S. Fran-cisco Navier, em Piratininga, por conta do \$15 — Obras militares, exercicio corrente; De 1708 à Delegacia Fiscal em Santa Catha-

rina para despezas com o § 13 - Ajudas de

custo do exerccio de 1898. -A' Intendencia Geral da Guerra, mandando fornecer à Bibliothesa do Exercito e à repartição do Estado-Maior um retrato do Sr. Presidente da Republica e o livro mencionado no pedido que se rimette.
Ao commandante da Escola Militar do

Brazil, declarando que o Ministerio d. Merinha exige certi lão de idade e mais documentos dos alumnos Antonio Cabrai Pereira e Nelson Martius Dezousart que pediron transferencia de matriculo para a Escola Navel. — Ident co aviso ao Collegio Militar, referento nos alu-mnos Arnaldo Damasceno Vicira e Aristoteles de Castro, que também requereram matricula

na referida escola.

- Ao aire tor do Laboratorio Chimico Pharmacentico Militar, declarando que nesta data se autoriza a Contadoria Geral da Guerra a renovar, no corrente exercicio, o contracto celebrado com Walter Block & Comp., representantes da casa Baiss Scothers & Comp., de Londres, para foraccimento de medica-mentos, dreges e outros artiges de pharma-cia ao dito laboratorio.

-Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença:

Ao major medico aggregado de 3º classe Dr. Rodolpho Benevenuto Guimarães, para

continuar a residir no Estado de Santa Catharina, até completar o anno de aggregação;

Aos soldados do Asylo dos Invalidos da Patria Rodrigues Soares de Oliveira e Luiz José dos Santis, para residirem, com as vantagens que teem no dito asylo, o primeiro na cidade de Nitheroy e o segundo no Estado do Piauly, ficando encostado ao corpo que alli se acha:

Aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, havendo vagas e preenchidas as formalidades regulamontares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo-Alferes Valeriano Alves Vieira do 33º batalhão de infantaria e Pedro da Silva Cavalcante, do 15°, o qual deverá prévia-mente prestar exames vagos dos primeiros annos de portuguez, francez, geographia e arithmetica, 2º sargento Pedro Alves Monteiro, do 6º regimento de artilharia, e forrieis Luiz de Oliveira e Leopoldo Pinto de Andrade, do 4º batalhão da referida arma; paizanos: Antonio da Franca Alencar, Eloy de Souza Medeiros, João Alfredo Tupinamba, Manoel da Terra Vieira e Octavio dos Reis Costa.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—2º sargento Adolpho Hollanda Cunha, de 3º batalhão de infantaria, e paizano Alipio Monteiro.

Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito, conforme pediu, ao sol·la lo do Asylo des Invalidos da Patria João Joaquim de Souza ;

Incluir no dito Asylo o soldado do 29 ba-talhão de Infantaria. Elpidio José dos Santos, com permissão de residir no Estado da Bahia com as vantigens que tem no dito Asylo;

Qu: os officiaes mencionados na relação, que se remette, se apresentem com urgencia á Direcção Geral de Artiluaria.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, para o 2º regimento o alferes do 6º Guilherme de Farias.

Na arma de infantaria:

l'ara o 16º batalhão, o alferes do 40º Adolpho Luiz de Carvalho;

Para o 17º, o alferes do 20º Fabio Maximo

da Cunha; Para o 234,0 alferes do 374 João Nunes Soares de Carvalho ;

Para o 37º, o álferes do 23º Antonio Pedro Sociro.

Dia 7

Ao Sr. Ministro da Facenda:

Solicitando a distribuição do creditos ás seguintes Delegacias Fiscaes do Thes mro Federal, por conta do exercicio de 1898:

Da Bahra, da quantia de 2008, por conta do § 16 — Material e consignação n. 36 — Trans-

porte de tropas; De Goyaz, da de 284\$250 por conta do § 16 Materia — sendo: c nsignação 25 € Utensilios » 232\\$650 e consignação 35 « Luz » 51\\$600, e por conta de credito de que trata o decreto n.3.172, de 30 de dezembro de 1894, o de 1508000.

- Communi ou-se às respectivas Delegacias Fiscaes e commandos de districtos militares:

De Porto Alegre da de 10:000\$ por conta

do § 10 - Soldos e gratificações.

Ao Supremo Tribunal Militar remettendo cópias authenticas dos decretos de 3 do cor-rente, reformando o general de origada Manoel Euphrasio dos Santos Dias e o soldado do Asylo de Invalidos da Patria Manoel João de Oliveira e nomo ando medico do 5º classe do exercito o medico adjunto Dr. Arthur Benigno Cast Ilo.

- Ao enofe do Estado-major do Exercito:

Trausferindo:

Do 18º batalhão de infantaria para o 20º botalhão do mesma arma o alferes Benjamin Serra Dourado;

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a matricula do alumno da do Realengo alferes Joaquim Carrilho do Rego Bar-

Concedendo licenca:

Para matricular-se na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, ao paizano Edgard Pinto Jordão, si honver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares.

Para gosar o periodo das ferias no Estado da Bahia ao alumno da Escola Militar do Brazil, 2º tenente de artilharia, Clemente de Argollo Mendes. -- Communicou-se ao commandanto da dita escola.

Ao director geral de artilharia mandando providenci ir para que o delegado daquella di-rectoria junto ao commando do 5º districto militar se encarregou da conservação e dos trabalhos de proseguimento da estrada estrategicado porto da União a Palmas, no Estado do Parana, visto ter o orçamento vigente consignado a verba de 20:000\$ que não devera ser excedida.

Dia 8

AoSupremo Tribunal Militar:

Declarando, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, em 3 do corrante resolveu conformar-se com o parecer da maioria do mesmo Tribunal, exarado em consulta de 20 de dezembro de 1897, :elativa aos requerimentos em que o capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros, o capitio-tenente João Maximiliano Algermon Sidney Schieffer, o major Alexandre Carlos Barreto e o le tenente da armada Themisto-cles Nogueira Savio pedem pagamento de vencimentos inherentes aos logares de professor do Collegio Militar, relatives ao poriodo decorrido da data em que foram demittidos á data em que foram reintegrados.

Remetiendo, convenientemente rectificada, a fe de officio do capitão de infantaria Fernando José Farias da Costa, reformado por decreto de 24 de outubro do anno findo, e de quem trata o presidente do mesmo tribunal em officio de 13 de dezembro seguinte.

Ao chefe do Estado-maior do Exercito: Concedendo licença:

Para no corrente anno se matricularem na Militar do Brazil, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao sargento ajudante, rebaixado por falta de vaga do l' batalhão de engenharia Justino Alves Bastos, a ao paizano José Bento Thomaz Gonçalves, os quaes deverão previamente prestar, na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, exames vagos das materias que lhes faltam para completar o curso preparatorio e o exame de pratica relativo ao mesmo curso, assentindo praça previamente este ultimo; no le sargento do Collegio Militar Pompeu Horacio da Costa, prestan lo préviamente exame des materias que lhe faltam para concluir o lo anno do curso geral, e bem assim ao soldado do 2º regimento do artilharia Hermes Severiano de Alincourt Fonseca, a quem se concedeu licença, por portaria de 29 de dezembro ultimo, para prestar exame das materias que lhe faltam para completar o le anno do curso geral da mesma escola.

Para gosarem o periodo das férias, aos alferes do 13º regimento de cavallaria João Augusto Curado Fleury e João Gualborto Gomes de Sa Filho, alumnos da Escola Militar do Brazil, o primeiro na cidade de Araguary, em Minas Guaes, e o 2º na de Curytiba no Estado do Paraná, uma vez terminados os trabalhos escolar se corren lo per conta proprin as despezas de transporte.

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Sebastião Rios de Jesus e Antonio de Alleluia Santos, para tratamento de saude em casa de suas familias, ao primeiro por 4) dins e ao segundo por deus mezes, à vista dos termos das inspecções a que foram submettidos no dia 1 do corrente.

Para ir ao Estado do Rio Grando do Sul, ao

Telles afim de acautelar alli seus interesses transportar sua ffamilia para esta Capital.

-Concedendo troca de corpos entre si, conforme pediram, aos 20s tenentes de artillaria Francisco Ramos de Andrade Noves, do 3º batalhão, e Ovidio Serra do Lago, do 2º.

Declarando.

Que devem ser remettidas ao chefe de pode deven ser remetituas ao come de po-licia do Estado de S. Paulo, por intermedio do commandante do 4º districto militar, có-pias do auto de corpo de delicto a que foi submettido o soldado do 28º batellado de infanturia Manoel Rodrigues, empregado da enfermaria militar daquelle Estado e da parte dada pelo alferes agente da referida enfermaria sobre um conflicto havido no dia 2 do mez findo, e no qual foi ferido aquelle soldade.

Ficar sem effeito a licença concedida, por portaria de 9 de dezembro ultimo, ao alfores do 34º batalhão do infantaria João Augusto Cesar da Silva para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar do Brazil.— Communicou-se ao commandante da respectiva escola.

Mandando:

Dar passagens aos alumnos da Escola Militar do Brazil Antonio Soares de Souza Filho e Saint-Clair Dias de Azambuja, que obtiveram licença para gosar o periodo das férias na cidade de Porto Alegre, indemnizando as importancias dessas passagens em cinco prestações seguidas, no corrente exercicio;

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria o anspeçada Francisco Pereira da Silva, conforme pede.

Providenciar para que:

A' vista dos papeis que se remettem sejam pas-ados os seguintes titulos de divida:

Pelo commando do 32º batalhão de infantaria, à ex-praça Ivo Motta da Silva, da importancia das tres prestações do premio de voluntario que deixou de receber no triennio de 1894-1896 :

Pelo commando do 38º batalhão do mesma arma, à ex-praça Antonio Vicente Gomes, da importancia dos vencimentos de merço o abril findos, que não recebeu quando pertencente ao 11°, tambem da dita arroa.

O tenente do 27° batalhio do infintaria

Elpidio Lima, que, terminando o curso de su a arma na Escola Militar do Brazil, tem cle reunir-se a seu corpo, passe a s rvir per douts mezes em um dos corpos estacionados no Esttado da Bahia, conforme pede:
Regresse ao Estado do Paraná o capitão d o

corpo de estado-maior do exercito Jose Jose quim Firmino, encarregado da conservação das estradas estrategicas no referido Estados, afim de fazer entrega des trabalhos e material a seu cargo ao delegado da Direcção Geral de Engenh cria junto ao commando do 5 districo militar. - Communicou se ao respectivo chefe.

Permittindo:

Ao tenente-coronel Feliciano Mendes des Moraes, gos ir no Estado d : S. Paulo o restelda licença que obteva para tramento do saude, dando-se-lhe passagem de ida e volt a para si e sua fimilia, indemnizando o dito official integralments os cofres publicos d'a

omerar integramento os cerres publicos d'a importancia das referidas pussagens; Ao afferes do 15º batalhão de infintaria João Carlos de Mello, gosar no Estado d'a Bahia a licença que lbe foi concedida per o commandante do 1º districto militar, vist o estar soffrendo de beriberi.

Transferin to, conforme pedem:

Para o 4º regimento de cavallaria o alfer es do II Angelo Florentino da Cunha.

Para o 26" batalhão de infantaria o alferes do 37º Mariono Francisco da Paz.

- Ao commandante da Escola Militar do

Mandando.

Averbir nos assentamentos do professor desse instituto tenente-coronel do corpo de general de brigada Carlos Maria da Silva engenheiros Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bit-

tencourt o que a sou respeito consta da certidão que acompanhou o officio do commandante da mesma escola, n. 1.711, de 1 do corrente:

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da dita escola o alferes do 6º regimento de cavallaria Guilherme de Faria, depois de terminados os trabalhos escolares do lo anno do curso geral, conforme pede.—Communi-cou-se ao chefe do Estado-maior do Exercito.

-Ao director geral de saude, declarando que deve o chefe do serviço sanitario no Estado de S. Paulo ser autorizado a contractar com a Santa Casa de Misericordia do dito Estado o tratamento das praças do exercito alli existentes, mediante a diaria de 5\$000.

Dia 9

Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Berne, agradecendo a remessa que fez de desenhos e descripções relativos à alça de alidade para arti-lharia de campanha, de invenção do capitão Korroli e pelindo que so digne enviar um specimen da dita alça.

- Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que se digne providenciar para que seja dispensado de praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil o capitão do corpo do estado-maior de artilharia Aristides de Oliveira Goulart, que completou o tempo marcado em lei.

· Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento:

A Joaquina Alves Duarte de Azevedo, viuva do contra-mestre da officina de ferreiros do Arsenal de Guerra desta Capital Joaquim Antonio Duarte de Azovedo, de 2008 pora des-pezas de funeral e luto, do accordo com o disposto no r gulamento que haixon com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890;

Ao solda lo do 6º batalhão de artilharia José da Costa Lopes, a de 978,25, de gratificações de voluntario que não recebeu em tempo

Ao ex-cal o de esquadra do 17-batalhão de infantaria Francisco Mor ira do Nascimento a de 48\$ o aos ex-soldados Francisco Jeronymo, deste batalhão, e Oswaldo Olegario de Abreu, do 2 batalhão de artilharia, a este a da 118830 e aquelle a de 398300, de farda-merto que deixaram de receber; A bimervina Riti da Conceição, mão do

clarim do 2º regimento de artitharia Vatentim Paulino da Costa e Souza, ja fallecido, a de 118875, de vencimentos não recebidos por

Ao terente reformado do exercito Manoel Veristino da Silva a de 198500 e ao anspecada do 30º bitalhão de infantaria Octaviano Garcia de Carvallio, no primeiro de etapa e ao segundo de vencimentos que não rece-

Enviando a informação, por cópia, prestada pelo commandante do 5º regimento de arti-licaria sobre o abandono dos campos da Fa-zenda Nacional de Santa Cruz, cedidos ao dito regimento e da antiga chacara imperial denominal. Cercadinho, de que tratam os avisos as. 21 e 22, le 16 do mez fin lo; Traosmitindo copias do decreto a. 3.221,

de 7 do corrente, abrindo ao Ministerio da Ouerra o de ino da quantia de 574:906\$492, supple, contar à verba 16*—Material—, con-signação n. 36—Transporte de tropa etc.—do exercicio de 1898 e bem assim da exposição justificativa da abertura deste cre lito .metierem-se copias identicas ao Tribunal de Contas.

-Ao chefe do estado maior do exercito: Mand indo:

Provilenciar para que se recolha a seu

compo o 2º tenente do 2º batalhão de enge-minia João Alves Guerra; Servir no 2º batalhão de engenharia o al-feres alumno Raphael Bandeira Teixeira, no 17º de infintaria o alferes alumno Ernesto — Foram restabelecidas as agencias pos-Emmanuel Moré e addido ao 28º tambem de la de Jardinopolis, no Estado de S. Paulo, infan aria, o alumno da Escola Preparatoria e Balsa Nova, no Estado do Parana.

e de Tactica do Realengo Abel Honrique de 1 Medeiros. - Communicou-se ao commandante desta Escola quanto ao referido alumno.

Por à disposição do intendente geral da guerra, para servir como encarregado do deposito de munições, existentes nos almo-xarifados da extincta Intendencia da Guerra o tenente do 38º batelhão de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes. - Communicou-se ao mesmo intendente.

Declarando:

Que se concede licença aos paizanos Paulo de Queiroz e Ivo Victorino Prates para se matricularem no corrente anno, o primeiro na Escola Proparatoria e de Tactica do Realengo e o segundo na do Rio Pardo, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares e aos alumnos da Escola Militar do Brazil 2º tonente do 3º regimento de arti-lharia José de Avila Garcez e soldados Luiz Carlos de Moraes, Galdino Luiz Esteves e Collatino Marques para gosarem as férias, o primerro no Estado de Sergipo e os demais no do Rio Grande do Sul, depois de terminados os trabalhos escolares e correndo por conta propria as despezas de transporte. Fizeram-se as necessarias communicações.

Que são transferidos do 11º regimento de cavallaria para o 2º o alferes Astrogildo Marques de Figueiredo e do 33º batalhão de infantaria para o 36º o alferes Manoel Joaquim do Rego;

Que deve se entrar em novo ajuste com D. Amelia Adelina Barbosa, proprietaria do predio o cupado pela pharmacia militar do Rio Pardo, para um augmento razoavel do preço do respectivo aluguel por ella pedido, visto não haver na localidade outro que se preste a esse fim.

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar as matriculas dos Brazil, mangango trancar la alumnos 2 tenente do 2º batalhão de e dos nharia João Alves Guerra e soldado Abuio Nory, conforme pedem.—Communicou billo chefe do esta o-maior do exercito.

-Ao intendente geral da guerra, autori-

A mandar collocar no quartel do 7º batalhao de infantaria uma des caixas de agua existentes na ilha do Boquerão, feitos os concertos de que necessitar no Arsenal de Guerra desta Capital.—Expediu-se ordem sobre estes concertos ao referido arsenal,

A chamer, sempre que a urgencia do serviço exigir, maior numero de serventes dos que aili estro emprezados, os quaes serão dispensados logo que cesso essa orzencia, uma vez que a respectiva despeza não exceda do 4:500% in us dimento.

-Ao Sapramo Tribunal Militar, remottendo, para os fins convenientes, o requerimento em que o alferes da guarda nacional Gustavo da Costa Barros Mascarenhas e Bento Honorio da Costa, allegando lhes terem s do conferidas, ao primeiro as houras do posto de tenente e ao segun lo as do posto de capitão do exercito, pedem que se lhes pass m as respectivas patentes; e cópias dos decretos de 7 do corrente, promovendo a ge-neral de brig ela o coronel do 6º batalhão de artilharia Francisco Antonio Rodrigues de Salles e reform indo o major da arma de infantaria João Pedro do Rosario e o capitão da de artilharia Fabio Patricio de Azam-

Ministerio da Industria Viação e Ohras Publicas

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram creadas agencias do correio na Estação de Tupy, da Estrada de Ferro Leopol-dina, Estado de Minas Geraes; em São Carlos do Pantano, municipio de Inhauma, no mes-mo Estado, e na estação Moreira Cesar, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no Estado de S. Paulo.

- Foi supprimida a agencia do correio de Tibirica, no Estado de S. Paulo.
- A agencia do correio de Sant'Anna de Macacú, no Estado do Rio de Janeiro, passou a denominar-se Sant'Anna de Japuhyba.
- Foi exonerado, a bem do serviço publico, o agente do correio em Ribeirão Preto, Arthur Neves; e. a pedido, o agente em Rio Claro, Edmundo de Camargo Coutinho, ambos no Estado de S. Paulo.
- Foi nomeado para o cargo de agente do correio em Río Claro, Estado de S. Paulo, Joaquim Constantino de Souza Martins.

Officion-se ao Sr. Ministro:

Propondo a suppressão do logar de aiudante de agente nas agencias postaes de Rezende e S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro, bem como os logares de carteiro nas de Sapucaia e Cantagallo, no mesmo Estado, os quaes se acham vagos;

Remettendo copia do contracto celebrado com Redrigo Vianna e Casimiro da Rocha Lima para o fornecimento de material no le semestre do corrente anno;

Pedindo seja transferida para a repartição de fazenda em Goyaz a quantia de 209,580, á disposição do administrador dos correios. em vez da de 69\$989 :

Sobre o pagamento do aluguel correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro proximos passados, do predio em que funcciona a Administração dos Correios de S. Paulo, • sobre installação da luz electrica na mesma;

Pedindo seja approvada a proposta de Georjo Land para o serviço de conducção do malas entre a administração dos correios nesta (apital e Petropolis, por S. José do Rio Preto, mediante a importancia do 10:950 5000.

-Officion-se, ao presidente do Tribunal de Contas, communicando que os balancetes mensaes de novembro do anno findo foram en viados aquelle tribunal em officios de 24 de janeiro ultimo, expedidos pelo administrador dos Correjos do Districto Federal.

-Expediu-se circular aos administradores postaes, communicando achar-se publicada no Diario Official de 30 de janeiro ultimo a distribuição de creditos para as despezes do corrente anno; e recommendando o fiel cum-nrimento dos determinações referentes no dispendio dos dinheiros publicos.

Requerimentos despochados

Josquim da Silva Valle, praticante privativo da agencia do correio de Campos, pe-dindo remeção para a Administração da Bahia. -A' vista das informações, indefiro o pedido do requerente.

Francisco Autonos Pinheiro, agente do correio em Cachonira, Estado do Ceará, pedindo augmento de gratificação. — Aguarde opportuni lade.

José Teix ira Fagundes, estafeta entre las agencias de Queluz e Arêas, Estado de S. Paulo, podindo augmento de vencimentos.

—A' vista das informições, não póde ser attendido.

Diniz de Lima, pedindo sellos da sobre-taxa. Indeferido.

Alvaro Machado da Luz, pedindo sellos. -Idem.

Adriano T. S. Nogueira, propondo a venda de caixas de madeira para collecta. — Idem. João Baptista Ferreira, carteiro de 2º classe dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua sau le.-Concedo.

Hormes de Oliveira, 3º official dos Copreios do Districto Federal, polindo 60 dias de li-cença, para tratar de sua sande.—Idem.

Antonio Xaviar Ferreira, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias do licença, para tratar de sua sau le. -- I dem.

Francisco Condido das Chagas, conductor de malas entre a azencia do correio em Avaré. S. Paulo, e a estação da estrada de ferro. - Não pode ser attendido, por não supportar a dotação orçamentaria augmento da despeza.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANKIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de março de 1829.	4.277:9358746
Idem do dia 23	209;5093965
-	4.487:4458711
En igual pariado de 1898	6.438:209 3 560
RECEHEDORIA	
R indiracato co dia 1 a 22 de março	
de 1899	1.147:1714752
Idem de dia 23	30:000\$495
-	1.177.175\$247
Em igual periodo de 1898	1.037.0521752
BECREEFORTA D' ESTADO DE MINAS NA	CAPITAL PEDERAL
Rendimento do diz 23 de março	
de 1899	20:333\$201
Idem de 1 a 23	66616288892
Em igual periodo de 1923	82219340526
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO	DE JANEIRO
Rendimento de dia 23 de março	
de 1809	17:2813612
Idom do dia 1 a 21	539:451\$036

NOTICIARIO

Tribunal de Contas - Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente desto tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas—Avisos: Sem nurcero, do 16 do corrente, pagamento de 100\$ ao amanuenso do Repartição Geral dos Telegraphos João O'Derayer, por serviços extraordinários prestados à Secretaria de Estado:

N. 465, da mesma data, idem de 2:2508 à Companhia Lloyd Brazileiro, da viegem realizada em dezembro do anno passado na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete Laquin

N. 461, da mesma data, idem de 405\$ á mesma, de passagens concelidas em outubro ultimo por conta deste ministerio;

N. 466, da mesma data, idem de 9:075\$ à mesma, da subvenção pula viagem realizada aos portos do Norte pelo paquete $M \cdot \omega w$, em dezembro ultimo;

N. 470, de 17 do corrente, idem de 2:2348160, da folha de voccimentos do pessoal empregado em trabalhos do Jardun Botanico, relativa ao

mez de severeiro ultimo; Ns. 192 e 19, de 11 de severeiro e 11 de março, idem de 65:1698726, à Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, da garantia de juros à Estrala de Ferro de Caxias a Cajazerras :

N. 472, de 17 do corrente, idem de 758927 & Siciété Anongere du Gaz de Rie de Janeiro, do gaz consumido na Secretaria de Estado. durante o 4º trimestro do anno passa lo ;

N. 412, de 16 do corrente, idem de 888197 à Société Anmynet du Ges de Rio de Janeiro, de gaz consumido no gradil dus entradas do predio onde funcciona a Secretaria de Estado. durante o 4º trimestre do anno passado;

N. 443, da mesma data, idem de 1838510 à mesma, degaz consumido no Jardim Botanico. durante o 4º tricuestro do anno de 1898;

N. 453, da mesma data, idem de 12:0825842 a diversos, do fornecimento de materiaes e artigos diversos feitos no 4º trimestre do anno passado para os serviços do limpeza de encanamentos, reparos e melhoramentos da distribuição de a qua e reservatorio do Pedreguiho a cargo da inspectoria Geral das Obras Publicas ;

N. 415, de 14 do corrento, idem de 9:000\$ & Companhia Lloyd Brazileiro, pela viagem realizada na linha intermediaria pelo paquete Parto Alegre, em dezembro ultimo; N. 395, de 11 do corrente, idem de 444\$100

a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, à Directoria Geral dos Correios;

N. 396, de 11 do corrente, idem de 2:500\$ à Empreza Viação Ferroa e Fluvial do Tocan-

tins e Araguaya, da subvenção que lhe compete no maz de janeiro do corrente anno pela viagem feita na conformidade de seu contracto:

N. 414, de 14 do corrente, idem de 12:775\$ a Companhia Lloyd Brazileiro, da subvenção pela viagem aos portes do Norte pelo paquete Alagoas, em novembro ultimo;

N. 421, da mesma data, idem do 10:0725000 a diversos, de fornecimentos faitos, durante os mezes de janeiro, fevereiro, julho, setembro e dezembro do anno passado, ao Observa-

torio do Rio de Janeiro; N. 418, da mesma data, idem de 2:250\$ à Companhia Lloyd Brazileiro, pelas viagens nas linhas fluvial costeira do Estado de Santa Catharina pelo paquete Lumma, durante o mez de novembro ultimo;

N. 416, da mesma data, idem de 4:500\$ à mesma, pela viagem aos portos do Sul pelo paquete Victoria, em dezembro ultimo;

N. 417, da mesma data, idem de 4:500\$ à mesma, da viagem aos portos do Sul pelo

paqueto Sintos, em dezembro ultimo; N. 419, da mesma data, idem de 2:0935330 à mesma, pela viagem aos portos do Espirito Santo o S. Matheus e escalas pelo paqueto Itapemirim, em janeiro ultimo;

N. 420, da mesma data, idem do 2 083\$330 à mesma, da viagem aos portos do Espirito Santo e S. Matheus pelo paquete Itapemirim, em dezembro ultimo.

-Ministerio da Justica e Negocios Interiores

N. 5.065, d: 14 do corrente, pagamento de 5.478\$612 a diversos, de fornezimentos e obras realizadas no proprio nacional da rua dos Invalidos n. 108, durante o mez findo;

N. 5.085, de 15 do corrente, pagamento de 1:803\$285, de vencimentos do pessoal subaltorno do Hospital Maritimo de Santa Isabel;

N. 5.068, de 14 do corrente, idem de 625. dos vencimentos que deixou de receber o soldado reformado do corpo de bombeiros Manoel Alves Ferreira, durante o mez de janeiro ultimo:

N. 5.001, de 9 do corrente, idem de 196\$600 ao Instituto dos Surdos-Mudos, de ções feitas para a Bibliotheca Nacional em

outubro e dezembro do anno passado; N. 5.020, de 10 do corrente, idem de 465300 ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Manoel Candido Continho, de despezas miudas por ell : feitas em fevereiro ultimo;

N. 5.059, de 14 do current, idem de 2:500\$ a Manoel Joaquim Rodrigues, de obras realizadas no predio em que funcciona a 8º estação policial urbana;

N. 5.003, da mesma data, idem de 50\$, dos vencimentos, relativos no mez de severeiro, do cozinheiro da Casa da Detenção;

N. 5.086, de 14 do corrente, idem de 368600 co director da Bibliotheca Nacional, de desperas miudas por elle feitas durante o mez de tevoreiro ult:mo;

N. 5.064, da mesma data, idem de 2478300 ao porteiro da Faculdade de Medicina desta Capital, des despezas de prompto pagamento por elle effectuadas duranto o mez de fevoiro ultimo.

Ministerio da Fazonda:

Officios:

N. 35, da Caixa da Amortização, do 2 de março, pagamento de 150\$ ao porteiro desta repartição de despezas miudas por elle feitas

no mez de fevereiro ultimo. N. 168, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 do corrento, idem de 1:095\$ a Henrique Rosa, de objectos fornecidos para o expediente desta repartição, durante o anno de 1898.

Requerimento do alferes José da Fonseca e Moraes, pagamento de 95\$558, da restitui-ção do imposto de 2 %, descontados dos seus vencimentos, nos exercicies do 1893 e 1894.

Exercicios findos —Requerimentos: Do capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros, pagamento de 1:8525, de vantagens de companhia, relativas ao periodo de 7 de março a 3 de agosto de 1807, como

De Arthur Joaquim de Souza, ex-2' sargento do 3º regimento, de arulharia de campanha, idem de 33\$600, de peças de fardamento vencidas em 1895;

Do coronel reformado do exercito Antonio José de Souza Lobato, idem de 960\$, da dif-ferença de quotas no periodo de 22 de novembro de 1892 a 31 de dezembro de 1896;

Do 1º tenente reformado Bernardo Silveira de Miranda, idem de 3185032, da soldo dos mezes de março e abril do exercicio de 1805 De Manoel Alves da Silva, idem de 1:650\$

de ajudas de custo. Do Dr. Joaquim Pires de Ambeim, idem de 8693175, de vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1895, como

juiz seccional da secção do Espírito Sento: Do capitão de fragata João Antonio Soares Dutra, idem de 163\$800, proveniente da differença de gratificação no periodo de 7 de ja-noiro a 2 de fevereiro de 1996;

De D. Maria Ruhlmann, idem de 6625580, de pensão de montepio no periodo de 10 do maio a 31 do dezembro de 1896 e de funeral ou luto:

De Leandro Martins, idem de 132\$500, de fornecimentos feitos em 1896 à Inspecção Geral das Obras Publicas;

Da Brizilia Coal Company, limited, idem de 26:277\$372, proveniente de 500 toneladas de carvão forne ides a Estrada de Ferro do Rio do Ouro om 1896:

De D. Petrarcha Ponce de Leon de Ma-galhães, idem de 1808, de meio-soldo como viuva do capitão José Pedro de Magalhães, relativa ao periodo de I de janeiro a 31 de dezembro de 1896;

De Jeremias Shuhli, idem do 8:9245'80, de fornecimentos feitos em 1892 à commissão do terras em Iguasan, no Estado do Pareira, De Domingos da Silva Nogueira, idem de

115\$, dos vencimentos de conductor de malas do Correio, relativos ao mez de decembro de 1806:

De A. Villele & Comp., como propuradores do Sr. Antonio Joaquim Ferreira Grimarães, testamenterro e inventariante dos bens de flnado Deputado Gustavo Collado Fernandes Veras, idem de 2:250\$, do subsidio relativo ao mez de junho de 1897;

De Assumpção & Comp., idem de 1003, do transportes feitos por conta do Ministerio da Justica em 1897.

Ministerio da Marinha-Avisos:

N. 492, do 14 do corrente, programento do 1:500\$ a Barbier & Bernard, de artigos forne-

cidos para os pharóes da Republica; N. 456, de 9 do corrente, idem de 25:600\$ a Franklin Alvares, de olco mineral fornecido à Repartição da Carta Maritima.

Ministerio da Guerra-Avisos: N. 124, de 2 do corrente, pagamento de 20:000\$ a Manuel José Diniz, da 2º prestação

por conta de obras que executou na Escola Militar do Brazil;

N. 149, de 14 do corrente, idem de quantia de 13:8128200 a diversos, de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra, no exercicio de 1898.

Escola Polytochnica. - 0 resultado dos exames de hontem foi seguinte:

Curso Geral - Geometria descriptiva: approvados: plenamente, Lincoln Perry do Almeida; simplesmente, Eurenio Osorio da Corqueira o Calestino da Gama Lobo. Houve um reprovado.

Mecanica racional - Approvados: plenamente, Alvaro de Sauza Martins e José Castello Branco da Cruz Junior; simplesmente, Jacintho Estellista Jorge. Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil - Construcção: approvados: sumplesmente, Justino Ferreira da Paixão. Dous não compareceram.

Desenho de construcção—approvados: com distincção, Heitor Sayão de Bustamante; plenamente, Autonio Victorino Avila; simples-mente, João Francisco de Soliza Coutidia, commandante da fiotilha do Alto Uruguay; l Antonio Ribeiro da Silva Vascôncellos, João

Jeronymo Pacheco Pereira, Antonio Eustaquio de Souza, Jayme Lopes do Couto e Francis o Fernandes Mariz Pinto.

Machinas-approvado: simplemente. Epami ion las dos Santos Torres. Houve um reprovado.

Correio - Esta ropartição expedirá

malas haje pelos seguintes paquetes:
Pello Godhie, para Teneriffe, Plymouth e
Londres, reschendo impressos até as 2 horas da trade, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo Magellin, para os portes do Pacifico, readen la impressos atá as 9 horas da manhã,

cartas para o exterior até as 10. Pelo Nord America, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cortas para o exterior até as 8.

- Amanhã:

Pelo Inspacy, para Paranagua, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a I hora da tarde, cartas para o interior até a 11/2, ditas com porte auplo até as 2,

objectos par e registrar alé as 12 da manhã. Pelo Pargo co., para Bahia, Pernambuco e Eu coa, via Lisboa, recebendo impressos até os 10 horas da manhã, cartas para o interior até a 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exter or at as II, objectos para registrar até as 9.

Pelo Victoria, para Santos, Paranagua, Florianop I s o S. Pedro do Sul, recebendo impresses at as 9 horas da manhã, cartas para o interior at as 9 1/2, ditas com porte duplo ate as 10 objectos para registrar até as 6 da turde de hoje.

Pelo Esperança, pora Bahia e Aracajú, rec bendo imp essos até as 8 horas da mania, cartas para o interior até as 81/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos por real tran até as 6 da tarde de hoje.

Pero Mo 111, para Santos, recotendo im-pre em 111 as II horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, dit es com porte duplo at cas 12, objectos para registrar até

- Alim d'aprestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5º secção desta re articeo os conjettentes das cartas enderegidas a José Soutelino, correio de Redondela, Hespanha e a Antonia Maria Ferreira, em Braga, Portugal e M^{ette}. J. Courant, na cidado de Itapira em S. Paulo.

Obligatorio - Sepallaram-se no dia 21 de março 71 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso	1
Beriberi	2
Febre amarella	9
Febres diversas	10
Vaciolit	l

71 Nacionaes	
• •	
Macionaes 45	
Estrangeiros	
_	
71	
Do sexo masculino 35	
Do sexo feminino 36	
· -	
71	
Maiores de 12 annos 41	
Menores de 12 annos 30	
	
71	
Indigentes 20	

ianta Cama da Minericordia -O movimento do hospital da Santa Casa de Misericordia, dos hospicios de Nessa Senhora la Saude, de S. Jose Bapilista, le Nosia Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dôres, em Cascadura, foi no dia 21 de março o seguinte :

	Nan,	Est.	Total
Existiam	778	977	1.755
Entraram	30	31	61
Sehiram	32	30	62
Falloceram	5	7	12
Existem	771	971	1.742

O movimento da sala do hanco e dos consultorios publicos fei, no mesmo dia de 751 consultantes, para es quaes se avioraio 840 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Jamerino — Resumo meteorologico — Dia 24 de mar co de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 6ºº	Temporatura centigrada	Humidada relativa	Direcção e velocidado do vento em metros por segundo	Estado do céo
7 m.	757.3		20	NNW 5.0.	Nublado,
10 m.	758.0	27.4	7-	NW 1.0.	Idem.
1 t.	757.2	26.6			Idem.
4 t.	755.7	25.6	85	SE 11.1.	Idem.
			<u> </u>		<u> </u>

Thermometro sem abrigo ao meio-dia : ennegrecido, 57 0; prateade, 40.5.

Temperatura maxima, 28.2. Temperatura minima, 23.8.

Evaporação em 24 horas, 2 3. Chuva em 24 horas, 2¹⁸/4,58.

Bacectoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha-Repartição da Carta Maritima— Resumo meteorológico da estação central no morro de santo autónio, en 22 o março de 1850 (quarta-feira):

-		, <u> </u>		·		r: -:		
lloras	Darom tro	Temperatu-	Tensão do Vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	E:tado da atmosphera	Especie do nuvens	Quantidade de nuvens
		····-		l		ļ		
	այ/ու		u⊵/ını	%				
1/2 m.	751.52	24.6	20.25	71.2	w×w.	_	-	_
´З &.	551.36	27.5	21.43	78.7	Calma	_	1 -	_
3 a.	752,63	25.5	21.65	84.0	8	Claro.	cs. ck. K	7
y a.	754.01	29.4	23.26	74.6	NNW.	Idem.	(8. CK. K	Q
1,2 d.	753.64	2.1.3	22.30	73.7	8	Sombrio.	CS. CK. K	9
3 p.	753 11	27.6	21 57	78.8	8	Idem.		10
ор.	7.4.23	27.0	21.6)	77.U	85E	Idem.	1	10
9 p	756.02	20.1	21.90	87.0	W	Encoberto.	••	10

Temperatura maxima exposta	31°1
» a sombra	30/6
» minima	26.0
Evaporação em 24 horas, á sombra	4 ^m /m,6
Duração do brilho solar	4 04

Observicors

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.706

Alberto & Cerqueira, negociantes estabelecidos com fabrica e deposito de chapcos, à rua Theophilo Ottoni n. 10, nesta Capital, adoptaram para garantia de seus productos a marca cujo emblema o representado pelos seguintes distinctivos: uma aguia em attitude de observação, de azas abertas, sobre as quaes se leem as palavras-Marca Registrula. A aguia está pous da na parte superior de um escudo, passando pelo bico semiaberto uma fita cujas pontas terminam,uma na base inferior da aza direita, em relação à sua posição, e outra passando entre os dedos da garra esquarda, no angulo superior esquerdo do escudo, atravessando-o. Na garra direita tem seguro um ramo de oliveira. O escudo é em sentedo oblongo, dividido em duas secções, tendo na superior lisa, collocadas a meio as lettras A&C. A parte inferior é listada em s ntido perpendicular, cujas listas são formadas por linh is que deixam entre si pequenos espaços. Finalmente, no angulo agudo do escude, tem as pulavras—Rio de Janeiro. A referida marca poderá variar de cores e dimen-

Achava-se collada uma estampilha no valor total de 300 reis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1899 - Alberto & Cerqueira.

Registrada sob n. 2.706, por de pacho da Junta Commercial em sessão de hojo.

Pagon no primeiro exemplar 65600 do sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1899.- O secretario, Cesar do Oliceira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 noras da manha de 6 de fevereiro de 1899.- O secretario, Cesar de Oliveiri.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

IDITAES E AVISOS

Faculdado de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame sexta-feira, 24 do corrente, os seguintes alumnos:

> 1ª serie medica - Physica (Prova pratica — às 11 horas)

Nicolão Abramo. Ernesto Crissiuma Junior. Antonio Reis. Oscarlino Dias. Joaquim Corrên de Sá e Benevides. Romão Gomes do Castro Lacerda. Henrique de Oliveira. Marcellino Tavares.

Turma supplementar Autonio Augusto Ribeiro. Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade. Manoel Cavaleanti de Gusmão Lyra. Alfredo Lins Vieira de Araujo. José Tostes de Alvarenga. Luiz Soures de Gouveia Junior. Her clito Deocleciano de Mattos. Garlos Varella.

Antonio Martins de Araujo e Silva.

2 serie medica - Histologia

(Prova pratica - às 11 horas) Lindolpho Costa.

Saturnino Nicolao Cardoso. Attila Thyerie de Alvarenga.

Turma supplementar Pedro Antonio Bizilio. José Gomes de Araujo Beltrão. Adalberto Ferreira da Silva.

3ª serie medica — Physiologia (Prova pratica — ás 11 horas) Os mesmos chamados para o dia 23.

44 serie medica

(Prova escripta — às 11 horas)

Luiz Goncalves da Silva. Honorato Remigio de Castro Filgueiras. Raul Guimarães Sobral. Ostavio Severo. Joaquim José da Graça. Julio Mario da Serra Freiro Junior. Graciano de Souza Geribello. Joaquim Pinto Rebello. Henrique de Cassia Rocha Lima. Frederico João Wolffenbuttel. Antonino Augusto Ferrari.

5ª serie medica - Therapeutica

(Prova pratica — ás II horas)

Alfredo Jesuino Maciel. Ernesto de Teledo Bandeira de Mello. Luiz de Castro Andrade. Ricardo Moreira da Cruz. Raphael Marques Pinheiro. Ataliba Borges Ribeiro da Costa. Tacito Antonio da Costa. Ernesto Crissiuma de Figueiredo.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 23 de março de 1899.— O secretario, Dr. E. Menezes.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sexta-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Geometria descriptiva

Gabriel Ramos da Silva. José Pires Rebello. Mario Moreira Bastos. Milton Torres Cruz. José Moreira Bastos. Paschoal Villaboim.

Turma supplementar

Henrique Bernardes de Oliveira Netto. João Guilherme Hesse.
Oscar Furquim Werneck de Almeida.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Edmundo Cavaleanti de Castro Goyana.
João Climaco do Couto Barreso.

Mecanica racional

Luiz Carlos da Fonseca Elesbão de Castro Velloso. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães. Mario da Silva Rocha. Ov dio Fernandes Trigo de Loureiro. Celestino da Gama Lobo.

Turma supplementar

José do Moraes. Gabriel Menteiro Ribeiro Junqueira. Alphéo Portella Ferreira Alves. José Almeida Campos Junior. Luiz Marcolino Fragoso. · Luiz Augusto de Carvalho Junior.

Chimica inorganica

Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira. Eduardo Crockatt de Sa. João de Cerqueira e Souza Balduino Ernesto de Almeida. José Heraclito de Farias Lima. Joaquim Apollinario Fernandes de Medeiros.

Turma supplementar

Getulio Luiz da Nobrega. José Henrique Saldanha Samico. João Cornelio Peixoto. Victor Gauvêa. Roberto Marinho de Azevedo. Asdrubal Teixcira de Souza.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

Henrique Cosar de Oliveira Costa (2ª chamada).

Annibal da Costa Pereira, (idem). Heitor Sayão de Bustamante. Antonio Victorino Avila.

João Francisco de Souza Coutinho.

Turma supplementar Alfredo Conrado de Niemeyer. Antonio Eustaquio de Souza. Jayme Lopes do Couto. Francisco Zoello de Oliveira Penteado. Francisco Fernandes Mariz Pinto.

Desenho de construcção

Justino Ferreira da Paixão. Hermann Fleiuss. Hostilio Per ira de Novaes. Arthur Carlos Moreira. Manuel Sylvestre Pereira Santos.

Economia politica

Lucrecio Ferreira dos Santos. Armando Durval Sergio Ferreira. Lucas Bicalho. Gastão de Azevedo Villela. Augusto Guigon. Chrysantho Sa de Miranda Pinto.

Turma supplementar Mario de França Miranda. Antonino Rodrigues da Silva. Candido José dos Santos. Frederico Cesar Burlamaqui. Mario Sauerbronn Magalhies. Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.

Nota - A's 11 horas continuação as provas graphicas de desenho geometrico e de aguadas, topographico, de construcção e de estradas.

Escola Polytechnica.23 de março de 1899.— Alvandre Gomes da Silva Chaves, sub-secre-

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os pre-tendentes à matricula do le anno deste in-ternato, abaixo mencionados, a virem prestar exame de a-tmissão, no dia 27 do corrente, (segunda-feira) às 11 horas da manha: Nathalio Gregoriano Moreira Duarte. Nuno Pereira e Sousa. Octavio Bevilaqua. Oswaldo de Mesquita Braga. Plinio Reis de Carvalho e Almeida. Raul da Cunha Pinto. Raul Teixeira Rodrigues. Ricardo de Almeida Rego. Roberto Sampaio Huet Bacellar. Rodolpho Riegel. Vasco Joaquim Smith de Vasconcellos. Waldemar Barbosa de Souza. Internato do Gymnasio Nacional, 24 de março de 1899.—O secretario, Antonio Alves Correa Carneiro.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os candidatos seguintes:

Prova escripta

(Ultima chamada) Orlantino da Silva Lorelo. Caetano de Lamate Garcia. Sotter Zamith. Oswino Alvares Penna. Ostavio Martins Monteiro da Franca.
José de Oliveira Menezes. José Azurém Furtado. Oswaldo Palhares. Paulo do Amaral. Luiz da Rocha.

Prova oral

(Turma effectiva: Balthazar Tavora. Francisco Fiscina. Mario Simões Corrêa.

Ernani Simões Corrêa. Emilio Luiz Leitão. Jo-è Valentim Dunham Filho. Henrique Assumpção Vargas da Silva. Heraclito da Silv i Braga. R dolpho de Azevedo Marques. Rodolpho Braga. Henrique Mattoso Sampaio Corrèa. Edmundo de Viveiros Coqueiro. Justiniano Martins Meyrelles. Alexandre de Paula Martins. Pergentino Franco.

Turma supplementar

Humberto Pederneiras. Servulo Lima. Julio Malheiros Fernandos da Silva. Octavio Luchem de Arambique Santos. Arthur Rocha Filho. Albano de Almoida Cordeiro. Amilear Josó de Lacerda. Octavio de Souza. Benjamım Marques de Carvalho Gliveira. Gastão Marques de Carvalho Oliveira. Augusto Gomes da Veiga. Mario José da Costa. Samuel Guerreiro Lima. Milcia les José Goncalves. Antenor Leandro da Motta.

Externato do Gymnasio Nacional, 23 de março de 1899. —O secretario, Paulo Tavares.

Eleição de intendentes municipaes pelo 2º districto eloitoral.

O Dr. José Cesario de Faria Alvim, prefeito do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem o a quem pos-a interessar que o local em que deverá funccionar a 9º secção do 2º districto de Sant'Anna, na eleição a que so tem do proceder em 2 de abril proximo futuro, será na estação da Gambóa (agencia).

Capital Federal, 24 de março de 1899.—
José Cesario de Faria Alcim.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do cidadão director, faço publico que nos dias 20, 21 e 22, ás 10 horas da manhã, realizam-se os exames de therria elementar, solfejo e canto choral, primeira e segunda épocas, começando neste ultimo dia os exames de techno e piano que se prolongarão até 24 do corrente.

A esses exames devem comparecer os alumnos de 18-8 que requereram para prestal os na presente época e os que requereram admissão em diversos cursos.

Na pertaria do Instituto encontrarão os interessados, a 18 deste, a lista de chamada. Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de março de 1899.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

EXAMES DE APROVEITAMENTO E DE ADMISSÃO

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 24, depois de concluidos os exames de piano, que começam às 10 horos, serão chamanos a exame de canto a solo os alumnos que o não fizeram em dezembro ultimo, e na fórma do art. 80 do regulamento justifi-caram a sua falta de comparecimento; e bem assim os candidatos que requereram matricula neste curso.

sabbado 25, às 101/2 horas, realizam-s o os exames de violino, aos quaes serão cha-mados os alumnos de 1893, nas condições acima, e os candidatos à matricula neste curso, precedendo-se, em seguida, aos exames de richaractica o está producente de configuration de configuración d

de vicioncell: e orgão.

Na portaria do Instituto acha-se affixada a lista de chamada.

Secretaria do instituto Nacional de Musica, em 22 de março de 1839.— O secretario, Arthur Tolentino da Costa. (.

Pagadoria do Tbesouro

Havendo expoliente no d'o 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou voneimentos do anno de 1893 a virem recebel-os até esse dia, para evitar

exercicios findos. Pagadonia do Thespiro, II de março de 1890 .- O escrivão, Joaquim Rodrigues Pere ra di Cras.

Praving-se aos Ses, interessados para vicem recoher sans venciment is a contas do exercicio da loca, do dia lo ao n'a fe cala mat, an u de n'i) cohir em expreielos, flaties, no dia 31 de neargo.

Para lotia do Tiesonro, 21 de juniro de 160. — O escrição, José R. Perebeda Couz. (*

Caixa de Amortização

Por esta repartição so faz publico que a junta a la miscrativa de Caiva de Amort zayou, em sessão de 10 do correcto mez, resolven proropar até 30 de junho deste anne, o peroperado a monto o son descoro, de notas co Thesouro rederal dos valores de 5008 da 52 estampa, 200\$ e 508 da 62 e 208 da. 7ª.

As notes one em substituição, que não ti-vo em substituições entrales ao tradada sta cuexa ou nos percertições, for no muos listeros, sué of no continues in the new most Estados, até of no continue do propose o disense in terminale no continue disense in the no continue to the terminal of the no continue of 1886.

Capital Codoral, 15 le março de 1800.0 | inspector laterino, M. Jones Muller.

EDITAL

Por esta republica es fiz publica que. tenduse extraviado tobrasolicis ordendo vidado ficolón lejumentro de 6 plano activado paged convertidas a 4 coro. hogo reconverments a 5 %, pupel, seb hs. i25.336 a 128.465, emidicidas em 1868, 52.746 em 1861, 307.027 e 307.030, em 1.79, 206.680 o 206.682, i70.885 a 170.887, em 1870.18.567 v 18,370 em 1841, e odo ditas de juro antigo de 18.40 cm 1844, both datas de part dat 23 cm 20.225, em. didas em 1877 e uma 19 valor de 5008 de n. 1.444 da e aissão de 1867, vão ser experiores novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclambição em contrario. Capital , eleral, 13 de março de 1899 — 0

inspector interino M. Janse. Multer

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTU DE CONSUMO

Por esta repretição se saz publim que a mesm cacha-se haoilita la para a venda estampillas des noves impostes de consume dos seguintes valores:

be \$550 para cartas de jovan. De \$550 para cartas de jovan. De \$150, \$250, \$300, \$400, \$700 e 1\$000 para calcoles.

tie 8160 e \$200 pira especialidades pharmacenticas. 10 8075 e \$400 para o vinagre.

De sum e sloo par os conservas. De sum e sloo e sloo pera os velas.

R cobedoria da Canital Federal, 6 de março de 1899. -O director intermo, Jose Ramos de Silva June or.

Alfandega do Rio de Jaueiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a perta do ar-moz m n. 3, no dia 29 de março de 1809, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, sa morcalerias seguintes, de accordo com o vet 500 da Nove Consolidação das Leis das Alfandegas:

Late unico

Es&C: I caixa n. 2.781, contendo tecidos de seda e algodão em partes igures, pesando 51 kilos; varda no vapor inglez Thomas, entrado em 7 / jameiro de 1899.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março

de 1899. - O inspector, J. F. de Paula c Silva.

O in pector em commissão faz publico que a aguardente vinda do Porto no vapor por-tuguez Malange, em seis barris marca JRP, condemnada como nociva a saude publica pelo Laboratorio Nacional de Analyses e de que trata o edital desta reparticão de 11 do corrente e publicado no Diario Official de 12 do mesmo mez foi importada por Josquim da Rocha Pereira e não por Viuva Wencesláo Guimarães & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1809. - O inspector J. F. de Prati e Silver .

Arsenal do Murinha

CONCURRENCIA

De ordem do Se. vice-almirante graluado, inspector designarsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 217. de 6 de fevereiro ultimo, no dia I de deal proxemo vin louro, o I hora da cer le serão recebidas e abertas no sabinete do mes ao Sr. mspector, propostas para todos es comentos de que necessita o ença-torne leiro Gostaco Sampoto.

Todas as propoles devem ser devidemente sell das, charamente escriptur, som r suras ou emendas, conterem a declaração por extenro, do custo das obras e do praza para terminação des riesmes, sendo que es relativas no enseo e accessorios, ou as indicações serão. feitas pela dicartoria das constanções navaes serão apresentadas em separado das que disser im respeita ans apparellios motores e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria de muchanas.

Estas directorias apresentación aos interessados as necessarias bases e mais informações precisos.

Cada concurrente ap asentará findor idoneo. Será facult elo sos interesselos o exame do

Secretaria da Inspecção do Arsanal de Marinha do Rio de Jansiro, 2º de março de 1899. -0 secretario, Engenio Candido da Silveir i Rodrigues.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 217, de 6 de fevereiro ultimo, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebi las e afortas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para tolos os concertos de que necessitam os cruzadores Tierdentes o Quinze de Nocembro.

Todas as propistas devem ser devidamente s dadas, clarament : escriptas sem rasuras ou emendas, e interem la declaração por extenso do custo das obras e do prazo para termi-nação das mesmas, sendo que as relativas aos erseos e aos ssorios enjos indicações serão feitaspela directoria das construeções navaes, serão apresentidas em separado das que disserem respeito nos apparelhos motores e a messorios, cajas indicações serão feitas pela

dir etoria de machinas.

Destas directorias deverão os interessados receber por escripto as alludidas indicações.

Cala concurrente apresentara fiador ido-

Será facultado aes interessulos o exame dos navies.

Semetaria da Insoceção do Arsenal de Marinin do Rio de Janeiro, 16 de março de 1893.—) se metario, Eugenio Candido da Silveira Robrigues.

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

De ordem do Sr. contador, e em cumprimento a circular do Ministerio da Fazenda. de 26 de janeiro proximo findo, previno ás pessoas que teem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1898 que se apresentem nesta Pagadoria até o due 29 do corrente, afim de evitar que taes veucimentos caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marada, 16 de março de 1899. - O escrivão, Apollimerio Games de Cervalha.

Quartel-General da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que prante 30 dias, a contar de hoje, ficto oberta na 2ª secção do Quartel General a inscripção para o concurso a uma vaga de phoemoceutico de 4ª classe, devendo os candidatos satisfazerem a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo no decreto n 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seseguintes:

1', pratica de pharmacia;

2º, materia medica e arte de formular;

3, chimica pratica e analytica em suas applicações à medicina e texicologia em geral.

Condições:

12, ser pharmacoutica formado em alguma das Faculdades de Medisma da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2º, ser cidadão brazileiro e estar no goso

dos direitos civis e políticos;
3º, ter menos de 25 annos de idade, o que será provado por certidão de ilade ou documento authentico que em juizo produza fice a substitua;
At, ser mo igeralo, o que será tambem

competente e documentalmento provado; 5. Tor a necessaria robustez e sand : para

o servico naval, o que serà julgado por uma janta de saude ad hoc nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre as materias acima especificadas.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, l de março de 1899.—Dr. José Pereira Guimarães, inspector de sande naval.

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que fica aberta na 2ª secção do Quartel-General, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a in-scripção para o concurso a uma vaga de alumno pensionista do Hospital de Marinha, devendo os candidatos saus azerem as condições exigidas pelo decreto n. 429, de 29 de maio de 1800, de combinação com as instruções do decreto n. 3.722, de 21 de outubro de 1806, que são as seguintes:

1º, apresentação de attescados do hons costumes, passados peles respectivos lentes;

24, approvação das materias que constituem o 4º anno medico.

O concurso constará do provas oral, es-

cripta e pratica, que versacao sobre exame dos doentes, apolicação de appareihos, etc. Segunda seccio do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899.— Dr. José Pereira Guimarães, inspector do saude naval.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel-commandante, devem comparecer a esta sceretaria es matriculandos abaixo declarados, convenientemente acompanhados de seus pris, tutores ou interessados, atim de se effectuar as respectivas matriculas:

Frederico Lago, Henrique Catallino de Souza Campos, Dagoberto Pereira, Renato de

Anobio de Barros Jorge Monteiro, Huascar Cavalleiro de Figueiredo, Theodoro de Alcantara Camargo, Oscar Pereira Vaz, Fran-klin Barbosa Lima, Arthur de Mello Moraes, Henrique Alves dos Santos, Candido Ajaccio Monteiro Esteves, Nereu Gilberto de Moraes Guerra, Antonio Carlos Pinto Bandeira, Alcides de Carvalho Menezes, Raul de Santiago Dantas, Euclides Guimarães Alves Nogueira, Raul da Cunha Pinto, Gastão Affonso Henrique de Beaurepaire Rohan, João Henrique Belham, Euclides Rabello de Vasconcollos, Marcos Franca Amaral, Mario Perry, Gastão Allerico Reis, Manoel da Cruz Lazary, Alcides Peixoto Tovar, Milton de Freitas Almeida, Laguina Contac Allerica Almeida tas Almeida, Jesuino Carlos Albuquerque, Alvaro de Brito Figueiredo, Felix de Azambuja Brilhante, Herminio Alberto Azambuja Brilliante, Herminio Alberto Carlos, Luiz de Medeiros, Nelson Lopes da Costa, Arthur Gomes da Silveira, Joaquim Terra da Costa, Arthur Guedes de Fernando Noronha, Arthur Neptuno Bolivar Filho, José Basilio da Gama, Waldeman de Cunha Brita, Ioño Lopes Carneiro de mar da Cunha Brito, João Lopes Carneiro da Fontoura, Augusto Lisboa de Paiva Azevelo, Rodolpho Gustavo da Paixão Filho, Custodio Baptista Pinto, Armando da Fontoura Lima, Demetrio Bogado de Oliveira, Carlos Tavares Dias Pessoa, Flavio de Meleiros, Octavio de Medeiros, Sylvio Rangel de Castro, Nuno Octavio do Amaral Fontoura, Baz Monteiro da Costa, Mauricio Mallet Bicalho, Waldema, Nunes Galvão, Enclides Pinto de Oliveiras Francisco Papaterra Limonge Filho, Hercular Penna, Mario Espinheira da Costa, Oscar Gomes Nora, José Alves da Rocha Passos, Fernando Vaz, Fernand de la Revière, Valdemiro Pereira da Cunha, Francisco Pedro Rodrígues da Silva, José Rodrígues Alves So brinho, Cesar Esteves, Roberto Teixeira Pinto, Frederico Froes, Hugo Leal Netto Reys, Alcides dos Santos Carneiro, Vicente Ferreira de Moraes, Octavio Sima Burros, Alberto Constante Jardim, Ragosino Leite Barcellos, Constante Jardim, Ragosino Leite Barcellos, Luiz Vaz, Henrique Ferreira de Moraes, Ma-rio Leite Borges, José Cima de Abren, Alvaro Orosco, Mario Augusto da Costa. Thomaz da Silva Freire, Victor de Freitas, Mario Gomes de Oliveira Guimarães, Oswaldo Estaves, Thomaz de Aquino e Castro Junior. Zucharias Jordão Borba, Roberto da Silva Freire, Oc-tavio Nicoll de Almeida, Luiz Antonio La-combe, Alborto Macedo de Azeveto, Alvaro Valle da Silva Costa. Childerico Pederneiras Valle da Silva Costa, Childerico Pederneiras e Flavio Amaro Corrêa da Silveira.

Secretaria do Collegio Militar, 22 de março de 1899. - Arthur Percira, tenente-secretario.

O' Regimento de cava^llaria do exercito na Quinta da Boa Vista

O conselho economico recebe atá o dia 27 do corrente, no meio-dia, propostas para concertos do correntes, encanamentos de agua, pintura das baias e reboco de uma parede, tudo no quartel do regimento.

Os proponentes terão todas as informações que desejarem, na secretaria do regimento, das II horas da manhã, ás 2 da tarde dos dies uteis —O secretario-interino, tenente Luiz Torquato de Souza (*

Contadoria Geral da Guerra

Doordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra, e de accordo com a circular do Ministerio da Fazanda, de 26 de janeiro ultimo, previno as pessoas que tiem vencimentos a receber relativame ito ao exercicio de 1898, que se apresentem nesta contadora até o dia 29 do corrente, aum de evitar que taes vencimentos caiam em sexercicio findo.

Em 20 de março de 1899. — O director, Carlos Correia da Silva Laye.;

Souza Mendes, Carivaldo Rodrigues Vaz. [Estrada do Ferro Central do] Brazil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE 11 MEDIDORES

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, as 12 horas da manha do dia 1 de abril proximo futuro, serão recebidas nesta secretaria propostis para a compra de 11 medidores de gaz de differentes typos, a saber: 6 para 100 luzes cada um, 1 para 80, 1 para 50, 1 para 30, 1 para 10 e 1 para 5 luzes, os quaes poderão ser examinados pelos pretendentes na sub-inspectoria do telegrapho desta estrada.

Os concurrentes deverão a presentar-se nesta secretaria, à hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, dafadas e assignadas, com indicação de suas residencias, as quaes serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Brazil, 21 de março de 1899.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONTAS DO EXERCICIO DE 1893

Do ordem da directoria desta Estrada e em cumprimento ao que foi declarado pelo Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas, convido nos credores desta Estra la por dividas pertencentes no exercicio de 1893, a receberem no Thosouro Federal a importancia de suas contas referentes ao mesmo exercicio.

Secretaria da Estrada de Firro Contral do Brazil, em 22 de março de 1899.—O secret-rio, Manuel Fernandes Figueira. (.

Directoria Garal dos Correion

SEGUNDA CONCURRENCIA

Para o fornecimento de abjectos de aspediente e utensilios durante o primeiro semestre do corrente anno

De ordem do Sr. director-geral interio. faço publico que esta sub-directoria recebe até o dia 23 do corrente proposias em carta fecuada o lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o primeiro semestre do corrente anno, dos objectos constantes da relação que a este acompanha, e que não foram contractados na primeira concurren-

As propostas devem ser selladas com es: tampilhas feseraes, no valor de 300 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.
Os Ses. proponentes depositação previa-

mente a quantia de 500\$ para garantia da assignatura dos contractos, perdendo o direito a ella aquello que, uma voz accida a proposta, recusar-se assignar o respectivo ontracto.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idenea, ficando o fiador, neste caso, responsavel pelo pagamento daquella quan-

As propostas devem ser acompanhadas da respectiva guia de deposito ou fiança.

proponentes deverão apresentar OS STS. Proporences deveras apresentar amostras dos objectos designados pelos ns. 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 95, 97, 98, 99, 101, 101, 102, 103, 105, 107, 103, 109 e 110, devendo essas amostras ser numerados de vendo essas amostras ser numerados de accordo com o presente elical o verem acondicionadas em caixas ou latas de folha devidamente fechadas, sendo que as do prop-nente accerto só serão restituidas depois de findo o contracto.

Or objectos designados pelos numeros re-stantes serão fornecidos de accordo com as amostras existentes no almoxaritado desta repartição.

Os Srs. proponentes deverão declarar o nome do fabricante das machinas de costura para correlaria; devendo essas machinas ser de primeira qualidade.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim profiram, depositarão uma quantia equivalente a 10 % da importancia provavel dos fornecimentos, e que, a titulo do canção, ficará deposituda na thesouraria até terminação do contracto.

A abortera das propostas que forem recebidas, effectuar-se-ha ro dia 29 do corrento a I hora da ter le, ro gabineto desta Sub-Directoria, ficando desde já avisados os Srs.proponentes que terão de comparecer, ou se fazer representar por procurador idoneo, para assistir à abertura e leitura das mesmas propostas.

As propostas que não precenierem as con-dições estipuladas no pre-ente edital não serão tomadas em consideração.

Os contractos poderão ser prorogados, si assim convier às parles contractantes.

Nesta Sub-Directoria encontrarão os Srs.

proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de março de 1809.—O sub-director interino, Minoel de Jesus Valdetaro. (**

Relactio

- 1 Abcoducios do metal, em chaças abertas, me lindo 10 centimetros, um. Armarios de pinho 2.20×1,10×0,40, um.
- 3 Ditor de vinhatreo 2,20×1,10×0,40, um.
- 4 Argolas estanhadas, varias dimensões, cento,
- 5 Algarismos de metal, medindo 10 centimetros, um.
- 6 Borr cha para mosa de carimbação, metro.
- 7 Caixas de pinho para remessa de correspondencia ás secções, uma.
- 8 Caçarolas de ferro estanhado, 0,16, uma. Cylin tros de folha pera remessa de sellos, mediado 0,23×0,13, um.
- 10 Capachos de corda, um. 11 Casemira preta para almofadas de carimbos, metro.
- 12 Chapas de metal branco para carteiros, uma.
- 13 Corda de linho, motro.
- 14 Escadas, cada degrão.
- 15 Esponadores de penna n. 50. um.16 Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.
- 17 Flandla para balas de carimbos, metro. 18 Gomma-arabica nacional em vidro, um. 19 Machinas de costura para a correiaria,
- uma. 20 Linha para a mesma.
- 21 Lacre nacional, em páos, kilo. 23 Lacre nacional n. 14, kilo.
- 23 Lavatorios, um.
- 24 Pingas, uma 25 Progos sortidos, kilo.
- 26 Toalhas, duzia.
- 27 Tinta blue-bluck, para escripta, litro. 28 Tinta preta nacional, om meios litros. avulsa, cada meio litro.
- 29 Livros, capa de couro, riscados e impres-ses e m 50,100, 450, 200, 300, 400, 500 e 600 folhas, um.
- 30 Ditos impressos em panel 1/2 Hollanda, com 100 fothas mediado 0,19×0,21, um.
- 31 Dit sidem, idem, medind 0.21×0.15.um.
- 32 Ditosidem, idem, idefindo 0,32×0,12,um.
- 33 Ditos idem, idem, medindo 0.34×0.25. 34 Ditos idem, idem, medindo 0.33×0.26.
- 35 Ditus idem, idem, com 200 follus, medindo 0,40×0,26, um.
- 36 Ditos idem, idem, idem, melindo 0,41×0,28, um.
- 37 Dites idem, idem, 0.41×0.28.
- 38 Ditos idem, id m, 0,46×0,31.
- 00 Ditos idem, idem, 0.54 (0.28).
 40 Ditos, capa de a nos, can 0.647 Pers, modindo 0,35×2, 5, a 4.

- 74 Agulhas para machinas de correiaria, papel.
- Taboas de cedro, aplainadas, pé.

- 76 Escopa para o metor, kilo.77 Protocellos para remessa de papeis, um.
- 78 Almanacks Laemmert para 1899, um.
- 79 Cadeados de latão, duzia.
- Livros para resumo do ponto, um.
- 81 Fechanicas com duas chaves, avulsas e collocadas, uma.
- 82 Meias argolas, cento.
- 83 Caixas para impressos, uma.
- 84 Mappas geographicos, um. 85 Livros de registrados em transito com valor, um.
- 86 Livros alphabetados 0,41×0,28, um.
- 87 Ditos com 150 fothas para pagamento do pessoal, um.
- 83 Ganches para pupeis, um.
- 89 Mappis lo Brazit, um.
- 90 Diccionario francez-portuguez e portuguez-francez de Aulette (ultima elição). jogo.
- 91 Diccionario francez-portuguez e portugu z-francez de Valdez (ultima edição), jogo.
- 92 Oleo para o elevador, gaz engine, latas com 18 litros, uma.
- 93 Livros de ponto, um.
- 94 Fapel almasso com 40 linhas, resma.
- 95 Dito de linho com 40 linhas, resma.
- 96 Dito hollanda, pautado, com 69 linhas, resma.
- 97 Dito idem, idem, com 80 linhas, resma.
- 98 Latas vazias para 200 grammas de oleo. uma.
- 99 Escolas de dotas, ama.
- 160 Diccionario Universal, por uguez e francez de Francisco de Almeida tultima
- edição), jogo. 101 Diccionario Geographico Pernambucano. de Sebastião Galvão, um.
- 102 Atlas geographico moderno de Schrdera, mm.
- 103 Diccionario chorographico do Brazil, de Moreira Pinto.
- 104 Estantes envidraçadas para livros, medindo 2000 100,5, com 5 prateleiras, uma.
- 105 Papel som paula, resma.
- 106 Diccionarios da lingua portugueza (ultima edição), de Aulette.
- 107 Oleo para as machina de costura, vidro.
- 103 Pararuzos grandes, duzia. 169 Abacedarios de chumbo com 0.01 de altura.
- 110 Blocks para comprimir typos, um.
- 111 Luninas de chumbo com 0m.06 de grossura circuladas por uma chapa de ferro, uma.
- 112 Dita idem, nas mesmas condições, medindo 0º 07 de diametro, uma. Sub-Directoria dos Correios. Capital Fe-

deral, 15 d. março de 1899. - O sub-director interino, Minocl de Jesus Valdetaro.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1" SECCÃO

Da ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de jenerro de 1893, intimo es proprietarios ou procuradores dos predios abaixo men iona los a procuderem a demolição (parcial ou total) desses predios. condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, emtados da data desta publicação, sob pena de ser feita, a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitus o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 194 da rua Senhor dos Passos, demolição do predio,a ex epção das fachadas.

Predio n.26 da rua Barão do Copanema demolição da tachada do sobredo e das divisões de madeiro existentes no puenado. Predio n. 180 da ray do Hospicio, demo-

lição do predio, a excepção dos quartos existentes nos fundos do mesnio.

Predios ns. 63 e 65 da Praia Formoza, de-molição total.

Estalagem n. 80 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição da cobertura dos quartos rs. 1 a 7.

Predio n. 82 da rua Marechal Floriano Peixoto, demoliço do panuo da frente da dbertura, do terraço e das divisões de maoeira existentes no sotão.

Predio n. 62 da rua da Providencia, demolição da cobertura e substituição de uma empena desaprumada.

Predio n. 149 da rua da Gamboa, demolição

da fachada.

Predios sitos entre os ns. 38 e 40 das Escadinhas do Livramento, fundos dos de ns. 20 e 22 da ladeira do Livramento, demolição total.

Predio n. 62 da rua Theophilo Ottoni, demolição da fachada.

Prelio n. 209 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 61 da rua da Quitanda, demolição da pared, lateral.

Predio n. 158 da rua General Pedra, de-

molição do sotão.

Predio n. 17 da rua Visconde da Gavea, demolição de todo o madeiramento e da fachada.

Prodio n. 207 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 334 da rua do Hospicio, demolição da fachada.

Predio n. 318 da rua do Hospicio, demolizão da cobertura.

Predios ns. 221 e 223 da rua da Alfandega,

demolição das paredes dos fundos. Predio n. 29 da rua Maria José, demolição

da pare le contigua ao n. 27. Predio n. 171 da rua S. Leopoldo, demo-

lição total. Predio n. 63 da rua Santa Luzia, demo-

licio total. Predio n. 65 da rua Santa Luzia, demo-

lição total. Predio n. 39 da rua Haddock Lobo, demo-

lição de toda parte do predio que da para a travessa do Rio Comorido. Predio n. 22 da rua de S. Jorge, demo-

lição total. Estalagem n.343 da rua Visconde de Itaúna,

demolição de tres casinhas e do barração situados à esquerda de quem entra pela rua Visconde de Itauna.

Predio n. 268 da rua de S. Podro, demolição total.

Capital Federal, 18 de março de 1899.—0 director-geral, Luiz Van Ecven.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da fellencia dos negociantes Vinor Magalliars & Comp., estabelecidis nesta Capital, d'rua Princiro de Março

O Dr. Mauoel Barreto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal di Capital Feleral, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Maria da Conceição Marques Migalhães, devidamente instruido, na torma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juzo, decretada a fallencia dos negociantes Viuva Magalhães & Comp., estabelecidos nesta Capital, à rua Primeiro de Março n. 81, fixando o seu termo para os effeit s legaes de 1 de agosto de 1898. Pelo presente faz publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar pasque de essim o haver cumprido lavrera a

Nona Pretoria

Citaç**ā**o

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, 9º pretor do Districto Federal.

Faco saber que por parte da justica publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denu cia, pela qual o reo Manoel Gomes Moreira Junior tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à l'audiencia deste Juizo e às consecutivas, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à primeira sessão dajunta correccional, depois de preparado o processo, atim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se às segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionnes reunem-se ás quintas-feiras, á

I hora.

E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Nona Pretoria, 21 de marco de 1899.—Eu, João Gonçalves Gui-marães Machado, escrivão, o subscrevi.— Virgillo de Sa Pereir :.

Decima Pretoria

Da medança de local da 2º secção de São Christovio

O Dr. Arthur Murat do Pillar, juiz subprotor, em exercicio, da 101 Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faz saber que não tendo sido cedida a sala da Soci-dade Musical Recreio de S.Christovão para funccionar a mesa eleitoral d. 2º secção da freguezia de S. Christovão, na eleição de intendentes, que se tem de realizar no dia 2 de abril proximo, conforme fora designado e publicado no Dirrio Official, de 14 do corrent i designou por isso e em substituição a essa local, a sala desta 10º Pretoria, a rua de S. Janu rio n. 19, par a reunião e trabalhos desta dita secção na referida eleição. E para conhecimento dos Srs. eleitorese de quem mais possa interessor mandou la-verar o presente. Rio, 23 de março de 1899. E eu, Cleto José de Freites, escrivão, o es-crevi.—Arthur Murat do Piller.

11ª Pretoria

De citação com prazo de 20 dias ao reo José Lopes, na forma ab tixo

O Dr. Nestor Meirá, juiz da 11º Pretoria da Capital Federal, etc.

Faco saber aos que o presente edital com o prazo de 20 di s virem, que por denuncia do Dr. 5 adjunto dos promotores publicos, esta sendo processado José Lopes, como incurso nas pen is do art. 303 do Codigo Penal e porque uão tenha sido encontrado o denunciado não obstante as diligencias empregadas nesse sentido para assistir o summario de culpa e consequente julgunento, pelo presente intimo-o a comparecer à audiencia deste juizo, à rua do Haddock Lobo n. 82. tr) dia 8 de abril proximo, às 11 horas da manhã, asim de se ver julga) e proce-sar pela Junta Cooreccional, dicandr igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente e para las sessões da Junta Correccional, que são todas as sou se este e mais quatro de igual teor, que quartas feiras, ao meio-dia, caso o processo serão publicados e aflixados na forma da lei, mão fique encerrado no dia designado. E para por qualquer official de justica desta Camara, j'que chegue ao conhecimento do denunciado mandoi pissar o presente que será publicido competente certidão para ser junta aos re- pela imprensa e affixado as portas desta prepectivos autos. Dado e passado nesta Capital storia. Dado e passado nesta cui de do Rio de Pederal, aos 11 do março de 1899. E en Joa- Janeiro, 18 de março de 1899. Eu José Cyquim Benicio Alves Penna. - M'nocl Barreto rillo Castex, escrivão, o subscrevi. - Nestor ! Meira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Synascal dos corratores de fandos publicos do Capital Faderal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA HISTALLICA

	83 4/0	A' vista
Sobre Londres	6 31/32	0 61/64
Sobre Paris	14368	1\$371
Sobre Hamburgo	18639	1\$693
Sobre Italia.		1\$313
Sobre Portugal	~	\$539
Sobre Nova-York		78110
Ouro nacional, por 1\$000	33927	

Ouro nacional, por 13000 33927	
CURSO OFFICIAL DI. FUNDOS PUBLICOS	
Apolica	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 % Apolices de Emprestimo Nacional de	868\$000
1895, port	878\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de	
1896, nom	168\$000
Banços	
Banco Constructor do Brazil	13\$350
Dito da Republica de Brazil	1908-00
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	255\$000
C ompanhias	
Comp. Viação Forrea Sapucahy	2 . 3000
Dita Construcções Urbanas	2\$500
Dita E. de Ferro Minas de S. Jeronyme	9#500
Dita S guros Contian a	345000
Dita União Sorocabana e Ituana, 20 %	11\$000
Dita idem idem, int g	5530 0
Dita Loterias Nacionaes de Brazil	1021000
Capital Federal, 23 de março de 1899. — O José Claudio da Silva.	syndico,
TOUT CHARACT MA CITTLES	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama a:

Londres, 23 de março de 1899, ás i horas e 5 minutes da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %. Dite de desconto no mercado, 2 1/2 1/0. Cheques s/Pariz, 25.22 1/2. Apolices de 1879 62 0/... Ditas externas de 1888, 63 0/o. Ditas i fem de 1889, 62 0/o. Ditas idera co 1805, 69 %. Funding Losa 89 /. Funding Lorn 89 Quate de Minas 64

ELILAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical des Corretores de Fundos Publicas;

cucat des Corretores de Fundes Publicas;
Faz sabor, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 de corrente, foi exenerado, a sou pedido, de cargo de corretor de fandos publicos desta Capital o Sr. Antonio Jonquim Bernardes Junior, o pelo presente são chamados quaesque interessados em transacções em que houvesse intervindo o refer de corretor, exisem liquidades por presente de contrator, a virem liquidal-as no prazo de seus mezes, conforme prec itua o art. 14 do decreto n. 2.475, do 13 do março do 1897, incorrendo nas disposições da l i os que no referido praso não fizerem valor os seus iceitos. eu, E. I. Salomon, secretario da Camara o sub-crev eu, E. I. Salomon, secretario da Camara o subscrevi. Capital Federal, 17 de março de 1899.—José Claudio de

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brazileira de Se-guros « A Providente »

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ENTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1899

Presidencia do Sr. Antonio Lima dos Reis

Aos 21 dias do mez de março de 1800, na sede da Companhia Brazileira de Siguros «A Providente», no largo da Carioca n. 20, as 12 horas da manha, ahi presentes por convocação regular feita pela imprusa, compare-ceram accionistas representando numero mais que sufficiente para deliberar e resolver sobre o fim da con: ocação, pois repre-entavam mais de dous terços do capital social, conforme o livro de presença. Assumiu a presidencia o Sr. Antonio Lima dos Reis e, de-larando aberta a assemblea geral extraordinaria, indicou os accionistas Antonio Fileto de Moura e João Paulo da Silva Corrêa para

secretarios, sendo a indicação approvada unanimemente, tomaram os Srs. Antonio Fileto de Moura e João Paulo da Silva Corrêa os seus logares.

Installa la assim a mesa expoz o Sr. presidente o fim da assemblea, que conforme os annuncios f-itos pela imprensa, era conhecer a assemblea do balanço dos haveres socines e resolver sobre a proposta que apresentava a directoria apoiada pelo parecer do conselho fiscal, de entrar a companhia em liquidação amigavel, mandando ler em se-guida não só o balanço que apresentava a directoria, como as causas ou razões em que ella fundava a referida proposta, já aliás conhecida dos accionistas pela publicação na imprensa.

Exposto assim o fim da reunião extraordinaria foram pelo Sr. presidente convidados os accionistas a emittir a sua opinião a

respeito. Pedindo a palavra o accionista Flodoardo Guimarães Torres, foi por elle declarado que em vista do que expunha a directoria e do que constava do b lanço havia um só alvitre a tomar, o qual consistia na liquidação amigavel da companhia, o que propunha.

Pela assembléa foi esta proposta unanime-

mente acceita.

Em segui a, foi pelo mesmo accionista Flodoardo Guimarães Torres, proposto para liquidantes, com plenos poderes para agra, ate final e definitiva liquidação da companhia, os Srs. Antonio Lima dos Reis e coronel Joaquim da Rocha Leão.

Pela assembléa foi esta proposta também

unanimemente accerta.

Pelo accionista João Paulo da Silva Corrêa foi indicado que a vista da relevancia dos serviços que a companhia tam prestado o seu thesoureiro Antonio José Duarte Lima, fos-e em acta, por tal motivo, o mesmo senhor, louvado e bem assim, que em vista do zelo, com que desempenhou sempre o seu cargo, cujas contas se acham, como reconhece a assembléa, perfeitamento exactas, se lhe desse quitação exonerando-o de qualquer responsabilida le.

Submetti la a mesma indicação á discussão e votação, foi ella unanimemente approvada

pelos accionistas presentes.

Nado mais havendo a tratar o accionista Sr. Antonio José Duarte Lima propõe que a mesa seja autorizada a assignar a presente acta, o que submettido à apreciação da assembléa é unanimement acceito.

O Sr. presidente toma a pilavra prin agradecer aos Srs. accionistas o seu comparecimento, deu como realizado o fim para o qual se havia convocado esta assembléa geral extraordinaria e, encerrando os trabalhos, leu os liquidantes eleitos por empossados dos seus cargos para que pudessem desdo logo entrar no exercicio das suas funcções e por mim mandou lavrar a presente acta que, ichada conforme, vae pela mosa assignada de accordo com la deliberação da assembléa.

Rio de Janeiro. 2 de março de 1809.-Antonis Fileto de Moura, la secretario. - Antonis Lima dos Reis. - Jodo Paulo da Silva Corrêa.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.773 - Memorial description acompanhanda um petido de privilegio, darante 15 annos, na Republica dos Estados Unido: do Brisil, para « processo de improgração da milita e especiclo para esse fin ». In-venção de Asseph Lubrand Ferrel, domic-ticho em Phétidelphia, Estados Unidos da America de Norte.

Descrevo neste memorial a minha invenção, referindo-me especialmente aos desenhos annexos, que representam um typo completo de appare ho organizado para a realização economica da mesma invenção em escala commercial.

Para este fim o apparelho é construido em forma de bateria e comprehende, no exemplo representado, um par de recipientes ou eylindros em que a materia se pode tratar alternadamente, de molo a haver uma corta continuidade na acção do apparochio, tomado em seu conjuncto. Indiquei também divorsos mecanismos automaticas, destinacios a reduzir quanto possível a attenção pessoal dos operadores. Fica entendido, porém, que não limito minhas reivindicações à forma de apparelho representada, podendo o principio da invenção se applicar igualmente a um typo mais simples.

A applicação do meu methodo e o apparelho de que me occupo presentemente re-feren-se particularmente à preparação de madeira incombustivel.

Simplificarei, portanto, a descripção que segue, tratando, sómente desse processo, sendo entendido, porém, que não limito minhas reivindicações ao mesmo precesso.

A fig. I representa uma vista superior ou em plano de meu apparelho.

A fig. 2 é uma secção longitudinal central vertical do mesmo.

A fig. 3 è urna secção transversal, em escala augmentada, por um dos cylindros ou recipientes em que se trata a madeira, representando esta em posição no mesmo cylin-

A flg. 4 à um secção longitudinal vertical por uma parte desse cylindro.

A fig. 5 é uma vista de extremidade de um dos cylindros, representando o me-thodo de construcção para fechar e abrir a cabeça do mesmo.

A fig. 6 é uma secção vertical central, pela linha 6-6, da fig. 5.

Os diversos systemas até hoje usados para impregnar a madeira de substancia à prova do fogo, de que tenho conhecimento, apresentam inconvenientes pratices, dos quaes o principal consiste no enfraquecimento da madeira espis do tratamento, pelo fecto de ter uma tendencia notavel para desmanchar-se em pedaços ou se ruchar, por se tornarem friaveis as fibras tratadas.

As experiencias repetidas quo tenho realizado sobre este assumpto me levaram à conclusão que esses resultados permiciosos são devidos principalmente aos effeitos mecanicos dos procesos empregados sobre a fibra da madeira, autos de que á acção chimica de quaesquer reagentes empregados para impregnar a madeira.

Em alguns systemas coetuma-se submetter primeiro a madeira ao processo que se póde chamar de esgotemento, atim de remover a seiva ou outros jugaedientes soluveis, antes de se proceder à impregnação com os reagentes convenientes. Para se conseguir es-e resultado, admitte-se ás vezes vapor sob pressão na camara que contem a madeira, esgotandose denois essa camara, para fazer sahir o contendo das cellulas da madeira.

Este processo de tratamento, por m, tendo a deformar muitas cellulas, polo facto de se abaterem uma sobre outra. e assim não sómente enfraquece a madeira nesses pontos. como ainda tendo a destruir o integridade do sy tema capillar da madeira, em geral. Achei tambom que outro inconveniente talvez mais grave e conduzindo ao mesmo resultado, isto e, ao enfraquecimento da estructura da mudeira, è devido à forca com que se faz pen trar a soluzio no methodo genelmento usade, que consiste em introduzir directamente a solução, por meio de um, bomba, no recipiente em que a madeira se subrrette a tratamento.

Na pratica commercial, a madeira devo soffier alto grao de pressão, atim de se conse-guir una impreznação completa e uniforme, om um espaço do tempo limitado. Acontece,

perém, que a essas altas pressões, a pulsação rapida de uma bomba produz o effeito de um nautello de agua, que tende a remper as fieras da madeira e, alem disso, tem uma acção muito prejudicial sobre as juntas do apparelho.

O processo que descrevo adiante não offerece esses inconvenientes e permitte obtar na producto que, depois de impregnação permita e comparativamente rapida, possue subsidualmente a força da fibra primitiva.

Passo agora a deserever detalhadamente o apporelho que representam os desentos annexos, emprezado em comesão com o proceso o detornar a madeira insomi ustivel. A serição usada póde ser qualquer das bem conhecidas que se estámam emergar para este fim, ende comtudo preferivid uma sofoção de phosphato de aminento, qui se póde ampregar só ou inisturada com outros ingredientes, si for desejado.

Como, porém, não reivindico no presente memorial solução particular alguma, sendo a reção do processo e do apparelho completamente independente do caracter da solução, quer esta se destine a tornor a madeira incondustivel ou sómento a preserval-a, não

insistirei sobre este ponto.

A Al são os recipientes a que me referiacima, nos quaes a medera se encerra completemente damente o genesso de saturação e a consecue de completemente de complete em em diante o nome de cylindros de impregnação. Sendo um desses cylindros a contraparte do outro, limitar-mehe a descriver as diversas connexões do apparello, relativamente ao cylindro A, que se acha representado em elevação de lado na fire 3.

fig. 2.

E' nec ssario, como hem se comprehende, qua o inteñer do cylindro de impregnação seia facilmente accesivel para a introducção da madeira, e ao mesmo tempo que se asoguro sua impermechibilado. Para este tim inaginei um novo mecanismo para applicar

as tampas dos cylindros.

O cylindro A termina (priferivelmente em cada extremidade) por secções curtas F e B!, coda uma das quaes combrehende um dange b sobresahindo interiormente e uma camara Bo, que se estende verticalmente. Sobre a comara Bx acha-se montado um evindro hydranlico C, dotado de um embolo es o de uma histo c^{\dagger} . Na extremidide inferior da hasto scha-se articulada a tampa de cylindro C. que é adaptada para ascentar exatumente contro a face interior do flange b, sendo suscentivel de se remover, correndo un camara by. A tampa deslocative, pero entrar na camara C per meio de pressão hydraulica, tronsmittida à caixa da valvula d pelo tubo e, ramal do tube E, representado na fig. 2, que parte da bomba de press o Q, descripta accante.

Dé uma valvula reguladora situada sobre o cylindro C e dotada de uma corrento susceptivel de se manobrar a mao, por cujo medo teomo se vé nas figs. 5 e 6), a pressão do thido pode se admittar da caixa do valvula d no cylindro hydraulico C, e se evacuar depois deste pelo tabo c. Descrevi um cylindro hydraulico e um embolo como o mecanismo que acho preferival paro actuar a tampa de cylindro cerredia; é claro, porém, que pode car substituido por qualquer outro inceanismo conveniate, susceptival de deslacar a mesma tampa.

O primeiro periodo de men pricessa consiste na introducção de madeira no eylindro de impreznação e no federmento do cylindro, depois de completamento encercada nelte a peçi ou peças de mateira.

O segundo periodo da operación consiste em introduzir no cylindro fechado a solução con que se deve impregnar a madeira.

Na construcção representada nos desenhos, esta solução se prepara e secontem primitivamente no reservaturo. F. esta lo preferivelmente acimados cylindros de impregnação AAA, do modo a poter correr nes mesmos cylindros pela força da gravidado.

duz a uma fonte conveniente de agua. A valvula a regula a communicação entre o tubo G e o tubo H. e este ultimo conduz à bomba r (em connexão com a machina J e actuada por esta), emquanto o tubo de descarga K bomba I conduz à extremidade superior do reservatorio F.O tubo L. que se estende do tubo H até o fundo do reservatorio F, servo para a evacuação do contendo desse reservatorio na operação subsequente, sendo dotado de uma valvula de parada l, que se acha fech da durante a operação inicial do enchimente do reservatorio por incio de agua conduzida pelo tubo G. Os tubos a a^{\dagger} , que se esten lem do tubo H aos cylindros A Λ^{\dagger} , respectivamente, servem, na operação subsequente, para conduzir o lequido proveniente dos turos Le fi aos mesmos cylindros. valvulas h e h', que conduzem aos tibos mencionados a d', se conservim fechados durante a operação inicial já inficiala, sendo claro que, estando a valvula q aberta, o reservatorio E se pode encher de agua proveniente do tubo G, pela operação da bomba I.

Depois de introduzida no reservatorio F a quantidade de agua desejada, fecha-se a valvula g, e quando se acha formada no mesmo reservatorio a solução conveniente, abre-se a vaivula l, que permitte à solução escoar-se do reservatorio F pelos tubos L e H e os tubos a a, e penetrar no cylindro A ou A, con-

tendo a materia para tratar.

Os tubos M M¹ servem de tubos de ar para os cylindres respectivos A A¹, sendo os mesmos tubos dotados de valvulas m m¹, respectivamente, que se abrem durante o escoamento do liquido do reservatorio F. Uma vez o cylindro A carregado de liquido proveniente do reservatorio F, fecham-se as valvulas a² e m.

N e N¹ são respectivamente tubos de alimentação o de evacuação dz vapor. O tubo N serve para alimentar de vapor a pressão conveniente as bombas do apparelho, passan lo o vapor, a partir desse tubo, por diversas connexões de valvula, etc., indicados em n_i , e pelos tubos n^i , e chegando ao espaco O (representado nas figs. 3 e 4), no fundo do cylindro de impregnação.

Esse espaço de vapor é purgado pelos tubos n^{j} n^{j} que, nas extremidades oppostas do cylindro de impregnação, conduzem ao tubo principal de escapamento N^{j} .

A disposição mensionada de tubos de vapor, etc., serve de mensismo conveniente para aquecimento dos cylindres do impregnação.

Não medimito, porém, ao uso desse dispositivo, conquanto o liquido de saturação se aqueça a uma temperatura de 70° c., approximadamente, que acho a mais conveniente para alcançar promptamente, sem violencia ou choque, o grão necessario de pressão.

P é o que chamo um accumulador hydraulico, consistendo (como representa a fig. 2), em um cylindro p, disposto verticalmente, e um embolo p^1 , adaptado para executar um movimento de varie vem no mesmo cylindro. Existe acima da extremidade superior do cylindro p uma caixa p^1 , de modo a se poder carregar o embolo, camo se indica em p^3 , em relação à pressão desejuda por unidade de superificie do mesmo embolo p^1 .

Para tratar a madeira do modo descripto acima, o embolo p^1 se dota de um peso equivalente a uma pressão, por exemplo, de 35 kil, por centimetro quadrado, e o cylindro p se cede do liquido de saturação, à pressão desejado por meio da bombe Q. A bomba q servo para conduzir o liquido do reservatorio F à mesma bomba, e os tubes q^1 conduzem o liquido des le a bomba até o accumulador, debaixo do embolo p^1 .

A bomba Qé convenientemente actuada por meio de vapor proveniente do tubo N polo tubo g^2 , sendo g^3 o tubo de descarga da mesma bomba, que conduz ao tubo principal N\forall Q\forall \(\text{e} \) in terneira on valvula moderadora situada mo tubo de vapor g^2 , que conduz \(\text{a} \) bomba e serve para legular automaticamente a operação

O tubo G representado nas figs. 1 e 2, con- desta ultima por meio da alavanca Q^3 , que za uma fonte conveniente de agua. A val- se levanta e abaixa pelo intermedio das saliencias p^4 , p^5 , que se erguem e cahem com o tubo H e este ultimo conduz à bomba p^4 .

A posição relativa das partes que acabo de descrever é tal que, quando o embolo se acha na posição representada na fig. 2, o vapor fica admittido no tubo q^2 para actuar a bomba.

Quando, porém, o mesmo embolo se ergue pela acção da bomba até o limite desejado a saliencia p⁴ vem em contacto com a alavanca Q⁴, e, por meio desta ultima, fecha a valvula ou tornoira Q⁴, como representam as linhas ponetuadas da fig. 2.

Prefire disper o tubo de evacuação p^a na extremidade superior do cylindro accumulador, atim de que, se a bomba Q continuar, por qualquer motivo, a operar depois de alcançado o limite desejado do movimento asceusional do embolo p^i , a continuação da operação da bomba sirva simplesmente para fizer voltar o excesso do contendo do cylindro accumulador p ao tanque F, pelo tubo p^a .

O accumulador P communica em seu fundo com os cylindros de impregnação A, A¹, pelos tubos A², A⁴, respectivamente, que são dotados de valvulas actuadas á mão a², a², que se conservam fechadas durante os periodos do processo acima descriptos.

Para former a acção do apparelho até certo modo automatica, acho conveniente empregar, nos tubos A². A³. valvulas de retenção v. v⁴.

modo automatica, acido conveniente empregar, nos tubos A², A³, valvulas de retenção v, v¹, que abrem na direcção do cylindro, podendo então as outras valvulas a², a³, ficarem abertas durante a parto principal da operação.

Quando o liquido contido no cylindro de impregnação tem alcançado a pressão desejada pelo facto da elevação da temperatura, estabelece-se a communicação entre o líquido existente no cylindro de impregnação e o liquido existente no accumulador, e que so acha naturalmente sob uma pressão correspondente. Desse modo, apezar de absorver rapidamente a madeira em tratamento uma parte consideravel do liquido de saturação, mantem-se no cylindro a pressão desejada e a quantidade conveniento de liquido, pela acção automatica do accumulador, mergulhando o embolo pi á proporção que o liquido passa do accumulador no cylindro de impregnação até que a saliencia p¹, operando sobre a alavanca Q¹, abra a valvula ou torneira moderadora Q¹, e ponha em acção a bomba Q, que fornece de novo ao accumulador liquido sob alta pressão. Quando se emprega uma valvula de retenção para regular a communicação entre o accumulador e o cylindri, essa valvula se conserva naturalmento fochada emquanto a pressão no cylindro excede a que existe no accuminulador; quando, porém, a pressão diminue no cy-lindro pelo facto da absorpção do liquido, a valvula sa abre e deixi passar outro liquido para manter a quantidade necessaria.

Apezar de, como se disse asima, pôr-se a bomba Q em acção antes de ficar estabelecida a communicação entre o accumulador e o cylindro de impregnação, deve-se notar que a mesma bomba não fornece o liquido directamente a esse cylindro, mas sim ao accumulador. Assim as pulsações da bomba ficam completamente am ortecidas pelo embolo p¹ do accumulador, e evita-se o choque de um martello do agua contra a materia contida no apparelho.

Este periodo do meu processa consiste, portanto, en manter uma alta pressão, calma, e substancialmente uniforme sobre a madeira, durante o tempo sufficiente para sua impregnação completa.

Apezar de ter descripto um typo especial de accumulador como um mecanismo conveniente para manter, sem choque, a alimentação continua do liquido, no recipiente de impregnação, a pressão alta e constante, fica entendido que não me limito a esse mecanismo.

El porém, essoncial, para preservar a estructura cellular da madeira, que o meca-

nismo pelo qual so obtem uma alimentação continua de liquido a alta pressão, como se disse acima, nesto periodo de meu processo, seja combinado de modo a evitar os choques pelas razões que foram mencionadas acima.

Terminada a impregnação, fecha-se a vavula at que da pas agrem do accumulador ao cylindro de impregnação, e abre-se a valvula h, que da passagem do mesmo cylindro ao tubo II, assim como a valvula m, situada no tubo de ar M.

A bomba I põe-se por conseguinte em acção e e conteudo liquido do cylindro A fica aspirado polos tubos a II, indo ter ao reservatorio F pelo tubo K.

Depois de removido do cylindro A, o excesso do liquido de saturação, abre-se do modo descripto scima uma das tampas cx. do cylindro e retira se a madeira submottida no processo que se poe depois a seccar.

Prefiro dotar ambas as extremidades do cylindro de impregnação de tampas corredias. de modo a se poler introduze a madera por uma extremidade e se retirar pela outra extremidede para se introduzir directamente

no forno de desseccação.

Para facilitar a manipulação da madeira, acho preferivel detar o interior dos cylindros A A de uma via s s. destinada a receber trucks ou carros (figs. 3 e 4), sobre que se carrega a madeira fóra des cylindros, e que depois se introduzem nestes. Economisa-se assem bestente tempo na operação. E' conveniente fixar a modeira nos mesmos carros por meio de correntes St, que passam de um lado a outro de suas armações, sendo permittida a dilatação da madeira, duranto o processo de saturação pelas molas S¹, de que são dotadas as extremidades das mesmas corren-

Um trilho 8º dotado de flanges salientes, é fixado ao longo do fundo do cylindro de impregnação e se prende em roldinas existentes dobaixo do erro ou truch S, afim de impedir que a massa da madeira e o truck abandonem a via 88.

Para facilitar a rianobra do apparelho durinte os periodos successivos do processo, polem so usar diversas pecas ou mecanismos addicionaes. Assim é que indiquei, na fig. I, thermometros TT', manometros de pressão UU', e valvulas de segurança VV', que se collocam nos pontos do apparelho conve-

Dove se notar que na organização acima descripta, conego a pressão aquecendo o li-quido nos cylindros de empregnação, sendo este claramente o meio mais rapido e conomico de se obter a grão necessario de pros-

Não me limito porem, aquelle processo particular de applicar a pressão inicial, sendo sómente essencial, para a realização deste periodo de meu processo, que se alcance o grão desojado de pressão sem ter logar um choque sensivel contra o tecido cellular.

Tendo assim descripto a minha invenção indicarci agora os pontos que a distinguem dos processos usados para o mesmo fim.

Pelo facto de dispensar qualquer tratamento preliminar da madeira para satural-a de va por e remover depois seu conteu lo liquido, e de impregnar directamente a madeira de uma solução liquida sobre pressão conside-ravel, applicada à superficie inteira da mesma, sendo essa pressão alcançada gradual-mente e mantida sem choque sensivel, evito qualquer deterioração na estructura da madeira e assun preservo o mais possivel sua força, duração e textura originaes.

Para designar de modo conveniente a ausencia do cheque sons vel cu prejudicial que caracteris) o meu pro cesso, direi que a pressão se of tem «calmamente» e se mentem «calmamento.»

Sei que, geralmente fallando, o facto de se trat e modeira por meio de uma solu-ção liquida, sem tratamento preliminar por meio de vapor, não constitue novidade, e tambem não reivindico este ponto. A ausencia desse tratamento à sómente uma parte accessoria de minha invenção, cujo principio como eu disse acima, consiste em evitar, ou reduzir ao minimo, qualquer choque ou esforço prejudicial exercido sobre ou tecido cellular.

Comparada com o processo de embebição simples, minha invenção offerece a grande vantagem de so empregar uma alta pressão, obtida e mantida, como se disse acima, sem choque e que permitte tornar muito mais rapida a impregnação da madeira. Uso a expressão «alta pressão ou grão alto de pressão » para distinguir a pressão relativamento consideravet que polso obter rapidamente, mas sem violentas pulsações, pelo processo descripto, de qual juar dos pricessos de embebição de baixa pressão. Estes ultimos process is e verdado não prejudicam as fibras; são porém tão lentos e de resultado tão incerto que não sómente, não se prestam para fins commerciaes por exigirem um espaço de tempo muito consideravet, como amda dão um producto impericito, que não é impregnado uniformemente, ou antes não é impregnado absolutamente nas partes mais inaccessiveis da materia. Estas differenços entre men processo e os processos anteriores, apezar de apparentemente, pouco, considera-veis, são de importancia capital relativemento aos resultados obtidos, e insisto nellas para evitar a confusão a que poderiam dar logar vagas descripções de methodos procedentemente privilegiados e hoje abandonados.

Julgo ter sido o primeiro quem dese briu e applicou o principio essencial de tratar a madeira com uma solução l quida a alta pressão, em condições que evitam os effeitos prejudiciaes, universalmente reconhecidos, desa pressão.

Sendo o emprego de uma pressão muito alta, preferivelmente de 35 kilos, mais ou menos por centimetro quadrado, um ponto importante e essencial no tratamento de madeira de modo perfeito e economico, dispensando-se o esgotamento preliminar do conten lo das su a collulas, e como a utilização de um gráo tão alto de presão, em racipientes da capacidado exigida pelas necessidades do commercio constitue um problema difficit, dei to los meus cui lados à organisação do apparelho construido segundo o principio de minha invenção, para quo priencha as condições necessarias para esse mo lo de tratamento. O cylindro de impregnação deve necess riamente ser de diametro considera-vel e de tampa facilmente amovivel. Tem-se encontrado, porém, uma difficuldade quasi insuperavel em estabelecer uma junta hermetica nas tampas dos apparelhos empregados atá agora, sendo evidente que qualquer perda no poato da juneta ou em outro ponto fraco da estructura do recipiente, occisiona immediatamente grande diminuição de pres-No caso do se applicarom as tampas de cylindro exteriormente em um apparelho ten lo um cylindro de 1º80 de diam tro, por exemplo, creio impossivel de se manter uma junta absolutamento impermeavel, na pratica, sem o emprego de um matmismo fixação tão incommodo e difficil de manobrar. que sua applicação e remoção haviam de exigir um tempo e um trabalho enormes

Vê-se, por conseguinte, qual a importancia do typo da tampa de cylindro des ripto acima que não oxige absolutamente fixação, sendo construido de tal mo lo que a pressão interior opera immediatamento como meio para tornar as juntas impermeaveis e assim impe lir qualquer perda. Alem disso, como essa cabeça de cylindao è n cessariamente massica ede grande paso, o uso de um mecanismo hydraulico de deslocamento da mesma cabeça é muito ventaĵoso, pela razão de se achar directamente ao alcance da mão do operador a fonte de pressão para o cylindro hydraulico, e assim se poder utilisar instantineamente. O ponto da invenção, que consiste em se manter a alimentação necessaria de liquido sob pressão « calma » é não somente importante para o tratamento proprio da madeira;

alguma é mais susceptivel de occasionar perdas nos pontos fracos do appareiho, do que as paneadas repetidas de um martelo de agua. Em resumo, reivindico como pontese cara-

cteres constitutivos da invenção:

le, o processo ceima descripto de impregnar substancias cellulares, que consiste em encerror completamente essas substancias em um recipiento e submetter directamente sua suporficie inteira à acção de um liquido impregnante; aquecer gradualmente a solução até se alconçar calmamente um grão alto do prossão no mesmo recipiente; manter calmamente una alimentação de liquido aquella grao alte de pressão até so obtor o grão desejado de irapregnoção; e,finalmente, remover a substancia e seccal-a, substancialmente como se descreveu;

24 a combinação de um recipiente de impregação, doptado de um meconismo para abrir e fechar o mesmo, o susceptivel de cuestrar completamente a substracia para tratar : um reservatorio de liquido communi ando com o mes no recipiente: um mecanismo de alimentação, tal como uma bomba, o um recanismo, tal como um accumulador existence entre o mi canismo de alimentação e o recipiento, para manter uma alimentação continua de liquido tornecido ao recipiento de impregnação, sem choque exercido contra o contendo do recipiente, substancialmente

como se descrevon;
3º, a cambinação de um recipiente de impregução, dota to de um mecanismo para se astri e fechar o mesmo ; um apparelhos que-cido para esse recipiente ; um reservatorio de liquido communicanto con o mesmo recipiente; um accumulador hydraulico communicando com esse rescuvatorio e com o recipiente; e um mecanismo de alimentação, tal como uma bomba, intermediaria en ec o reservatorio e o accumulador, por cujo meio se pode manter uma alimentação de liquido ao rempiente pelo intermedio do mesmo accuminlador, sob uma pre-são determinada, e sem choque sensivel contra o contendo do recipiente, substancialmento como se descreveu;

4', a combinação do um recipiente de impre-cação, dotado de um mecanismo para se abrir e fochar o mesmo; um apparelho de aquecimento para esse recipiente ; um reservatorio de liquido communicando com o mesmo recipiente; un accumul efor hydraulico conmunicando com esse reservatorio e com o recipiente; um menanismo de alimentação, intermediario entre o reservatorio e Sacetmulador, por cujo meio se pó le manter calmamente uma alimentação de liquido ao recipiento, por intermedio do accamulador, sob uma pressão determinada; uma fonte de alimentação de vapor para essa homba; um mecanismo regulador para essa alimentação de vapor, e um mecanismo, como o que se descreveu acima, que se prende no orgão mo-vel do accumulador hydraulico e por cujo meio, na occasião do movimento da ascenção ou de descida daquelle orgão movel, a alimentação de vapor ao mecanismo que actúa a bomba pole-se fechar ou abrir automaticamente; substancialmente como se descre-

5º, a combinação, com o recipiento de impregnação de uma cumara, projectando-se exterio mente, disposta na extremidade do mesmo; um assento circumforencial olhando para o interior, disp sto em redor da extremidate do mesmo recipiente; uma tampa corredia adaptada para se applicar contra o mesmo assento e para se poder remover na camara mencionala, e um mecanismo, sub-stancialmente como foi descripto, em connexão com a mesma tampa per cujo meio esta po le penetrar na mesma camara, ou se mover sobre o assento mencionado; substancialmento como so descreven;

6°, a combinação, com um par de recipientes de impregnação e um mecanismo para fechar os mesulos, de um reservatorio disposto acima de seu nivel; tubos de alimentação conduzindo do fundo des e reservatorio contribue tambem, no mais alto grão, pura a laos mesmos recipientes; valentes e galante boa conservação do apparelho, pois cousa esses tubos; um apparelho de aquecimento

para os recipientes: um accumulador hvdraulico communicando, com os recipientes: valvalas pera regular esta ultima communi cação comprehendida um valvela de retençã : l terposto entra o accumulador e os recipientes; uma lemba de alimentação toman lo o liquido lo reservato, to estendo sua descarga em communicação com o accumulador; uma bomba de descarga tomando o liquido dos recipientes e tendo sua descarga em communicação com o reservatorio, e um mecanismo para actuar essas bombas; substancialmento como se descreveu;

7º. a combinação de um recipiente de impregnação dotado de um mecanismo para se abrir e fechar o mesmo; um apparetho de aquecimento para esse recipiente; um reservatorio communicando com o mesmo recipiente; um accumulador hydraulico commu nicando igualmente com o reservatorio e com o a cipiente: uma valvula de retonção interposta entre o recipiente e o accumula dor, e um mecanismo de alimentação, por cujo me o pode se mant er automaticamente e calmamente uma atimentação de liquido ao mesmo recipiente por intermidio do accumu-Lidor, de modo correspondente a qualquer diminuição de pressão no interior do recipiente; substancialmente como se descrevou;

8º, a combinação, com um recipiente de impregnação, de uma via disposta no fundo do mesmo comprehentendo um trilho com flanges salientes; um truck adaptado pera correr sobre a mesma via e dotado inferiormente de rodet es salientes adapt dos para se prenderem nos flanges mencionados, o correntes dotadas de molas, em connexão com o mesmo truck ou carro, e adaptadas para abraçarem e manterem em posição seu contendo: substancialmento como se descreveu.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.— Como procura lores, Jules Girand & Lectere.

N. 2.775 - Memorial descriptive acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica des Estedos Unidos do Brazil, para aperfeiçomantos em sustentes esplorices para motores electri-ces. Invenet, de John Mrc Irod Mur-phy, morador no Districto de Columbia (Estados Unidos da America do Norte).

Consiste a invenção em um sustento espherico aperfeiçuido e supporte para moteres electricos de carros de tramvia, tendo fim reduzir o attricto no cixo a um minimo, e sendo rapidamen e ajustado, de ma neira que o motor terá uma verdadira influencia sobre o cixo, as partes sen lo ajustadas sem desligar ou de outra maneira affectar quaesquer das partes do motor ou do supporte.

Nes desenhos annexos:

A fig. 1 representa uma elevação lateral seccional de um motor electrico com os aperfeicommentos.

A fig. 2 uma secção longitudinal do sustento de eixo.

A fig. 3 uma vista em perspectiva particulariza la de diversas des partes.

A fig. 4 è uma vista de extremidade na linha 4-4 da fig. 2.

A tig. 5 uma vista em detalhe dos planos das cavillias.

1, representa a caixa do motor.

2, representa a engrenagem.

3, os planos do suspensor das molas.

4, a trave do suspensor fixamente segura. 5, o braço de ferto ou dese uso pera a extremidade do sustento do eixo do corpo do

motor. A extremidade do eixo do corpo do motor é dividida horisontalmento na secció superior

6 e secção inferior 6:, tembo cada um as-sentos semi-circulares 7, 7: midean lo o eixo 8. mas impedidos do contacto fraccional com elle como na fig. 2.

As extremidades da secção 6º teem exten-

sões horizontaes 6º formando guardas pira proteger a margem inferior das chasas que reteem as espheras, e as secções 6º, 6º tam-

bem teem assentos semi-circulares 9, 9º com fios internos 96 e as atos concavos semi-circulares 10, 102 de un diametro menor, formando a parte interior do rueso das espheras.

Como representado tig. 2, as margens exteriores discuesos projection além da linha central X, e levam cada margem exterior dos cursos fora da linha dire ta do sustento com as espheras 13, para fornecer um i face lisa de fricção para as espheras o evitar o rapido gasto dellas, o que acont ceria si a linha X estivesse em um plano com os raios centraes do curso.

Assim a extremida le da frent le do motor é sustentado inteiramente no supporte 13 da antifricção e guardada inteiramente livre

Para ter taes sustentes ou supportes em uma propria relação annular o fornecer substituição de novos sustentos, chapas cabecaes 14 são postas frouxas nos eixos para um mo-vimento longitudical limitado e tendo assontos concavos 14 firmando as partes exteriores do curso das esoberas, sendo os cabeções frouxos sobre o cixo 8 e não virando com elles.

Cada um tem um can trespassado 15, obrigando os fios nas extremidades do corpo do motor, quando são ajustados para ser tirados em posição operativa; os canos 15 são de mediametro que as porções internamente trespassadas, que abrigam, de sorte que quando propriamento ajustados serão impedidos de contacto apertado friccional com as secções do corpo do motor e por isso impedem tres serções de aprirtado contacto friccional com as chapas calieçaes e deixam o inteiro supporte do sustento na extremilade da frente do corpo do motor, nas espheras 13; tal resultado é conseguido, por ser o espaço entre os fios, nas secções do corpo do motor, e os canos da chapa cabeçal, um pouco maior do que o espaço entre las chapas cabecaes e o eixo; sendo taes chapas, por assim dizer, frouxamente sustentadas no oixo.

Como as espheras 13 podem sempre occupar os assentos 10°, os membros 14 servem como chapas cabeces e rão como meios de sustento para segurar o corpo do motor no eixo. Os cabecaes 14 teem discos annullares dentados 17, cujas extremida les inferiores são guardadas de encontro por quaesquer obstruceñes ou membro frouxo do corpo do motor por extensões 66, 66. Para impedir os cabeçaes, de desaparafusar, quando em operação, uma cavilha, fig. 5, consistindo em um es teio 18. seguro ao corpo principal, é posta em coda cabeçal, na qual está ajustado um parafuso fixo de cabeça de T. 19, passando por um enceixe prolongado 20, em uma chapa de fecho 21, ajustada longitudinalmente, arranjada para ser promptamente movida para e fora do contacto com o cano dentado do caheçal. Estando em contricto ferhado com o distico dentado, o cabecal ficira impedido de virar no eixo e afrouxando a cavilha T. chapi 2) pode ser mudado do contacto com o distico cabecal.

Parafusos de porca 22, 22ª seguram as secções de sustento superiores e inferiores do corpo do motor em uma posição firme nas suas esphoras de suste et).

Em res uno, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1, a combinação com o eixo e meios para sustentar o motor con uma extremidade do corpo do motor tendo sea extremidade da frente do assentar sobre o eixo e tendo porções de curso do espheras nas extremidivles. espheres ou eviludros apropriados a taes porções do curso e meios destreaveis para conservar no leu ligar as espheras;

2, a combinação com o cixo e o suspensor fixa para sustentar o motor, em, uma extremilade do corpo, ten lo secções das extremidades do eixo divididas, e assentos semi-cir-culares para formar uma passagem do eixo; as secções divid das tendo assentos annulares concavos formando cursos de espheras contidas nelles e os cabeções que seguram ajustaveis longitudinalmente no eixo, mas impedidos de contacto friccional com o corpo do motor:

3, a combinação com o eixo do corpo do motor tendo sua extremidade da frente formada de secções superiores e inferiores, tendo assentos semi-circular es para abraçar o eixo e tendo encaixes annulares de curso de espheras nas extremidades e desvios annullares internamente trespassados, as chipas cabeçaes tendo porções de cursos de espheras nas suas faces interiores, ponteiros externamente trespassados, para cecupir os desvios nas extranidades das secções do motor, os ditos ponteiros sendo de menor diametro do que os ditos desvios e as espheras de sustento:

4. combinação com o eixo e o corpo do motor tendo sua extremidade da frente formada de secções superiores e inferiores, formando os assentos semi-circulares a abertura do eixo, tendo as ditos secções as suas extremidades providas com porções de curso de espheras annulares, e desvies annulares internamente trespassa los e as bolas de sustento nas porções do curso de espheras dos cabeções que as reteem tendo encaixes de espheras internas, um ponteiro annular tres-possado para o cupar es desvios internamente trespassidos das extremidades do motor, mas de um diametro ligeiramente menor do que os desvios, pelo qual os flos serão afastados do contacto friccional quando os cabeções são propriamente ajustados, os ditos cabeções tendo discos dentados e os planos para as cavilhas ajustaveis para impedir os cabeções de virar no eixo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1899.-Como procurador, Adolpha Bailly.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Devendo reunir-se a 27 de abril proximo futuro a assembléa geral ordinaria deste banco, de ordem do Sr. prisidente faço publico que à disposição dos Srs. accionistas acham-se desde já os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, do 4 de junho de 1891

Rio de Janeiro, 23 de março de 1899. - O secretario do banco, J. G. Picigo Junior.

Hypothecario do Banco Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs accionistas a reuniremse em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, à 1 hora da tarde, no edificio do banco á rua Primeiro de Março n.27 1, para iuleamento das contas do anno de 1898, na forma do art. 143. da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam à disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do hanco, desde 22 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da cituda lei. Do dia 18 do corrente em deante ficam

suspensas as transferencias de acções deste banco até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899. - João Prive Anjos Esposal, director secretario. (*

Imprensa Nacional

Achase à venda na thessuraria deste estal'electmente a Consolilação des Les da Jestiça Federal, ao preço de 198 cada exemplar.

-Acha-so à venda na thesouraria deste estabelecimento a Lei do Orça nento vigente, ao preco de 18000 cada exemplar.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro-1899.